



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TRÁFICO DE ARMAS

EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0324/05	DATA: 7/4/2005
INÍCIO: 10h35min	TÉRMINO: 12h57min	DURAÇÃO: 02h22min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 2h21min	PÁGINAS: 46	QUARTOS: 29

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA - Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar as Organizações Criminosas do Tráfico de Armas.

Informo aos Srs. Parlamentares que foi distribuída cópia da Ata 6ª reunião. Sendo, assim, indago da necessidade da sua leitura.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Solicito a dispensa da leitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Deputado Alberto Fraga.

Dispensada a leitura, coloco a ata em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Parlamentares que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada.

Esta reunião foi convocada para a realização de audiência pública com a presença do Exmo. Sr. General José Rosalvo Leitão de Almeida, Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados, e ainda para a possível deliberação de requerimento.

O General José Rosalvo Leitão de Almeida já está ao nosso lado.

Antes de passar a palavra ao depoente, peço a atenção dos senhores presentes para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa.

O tempo concedido ao depoente será de até 20 minutos, prorrogáveis, a juízo da Comissão, não podendo ser aparteado. Os Deputados interessados em interpelá-lo deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. Existe uma lista de inscrição para os apartes dos Deputados. Cada Deputado inscrito terá o prazo de até 3 minutos para fazer suas indagações, dispondo o depoente de igual tempo para a resposta, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo.

Esta Presidência sempre é um pouco condescendente com os Deputados. Para não cortar o raciocínio, muitas vezes é necessário um pouquinho mais de tempo, e não teremos esse problema.

Quero agradecer a presença ao General Rosalvo, ao Comandante do Exército também, e dizer que estamos agora, nesta primeira fase da CPI, buscando justamente a união institucional em torno desse tema que, para nós, do Congresso



Nacional, é novo. É a primeira vez que se faz uma apuração sobre tráfico de armas no Congresso Nacional em toda a história do Congresso.

Mesmo para as instituições, não tínhamos uma grande preocupação sobre isso. Agora, devido à escalada da violência, isso começa a nos preocupar.

Temos o Estatuto do Desarmamento, que faz um trabalho interessante para o cidadão e para as pessoas de bem. É, mas bandido nunca vai a campanha alguma entregar a sua arma. Então, é preciso que façamos também algo no que tange ao desarmamento dos bandidos.

Não esperamos desarmar todos os bandidos — achamos uma dificuldade enorme, senão impossível —, mas pelo menos aumentar a dificuldade para que eles tenham esse armamento. E quem sabe diminuir esse armamento na mão dos bandidos seja uma função não da CPI, mas uma função dessa união institucional.

Estivemos com o Ministro da Justiça; temos recebido total apoio da Polícia Federal e da Secretaria Nacional de Segurança Pública. Estivemos no Judiciário, com o Ministro Jobim, Presidente do STF, de quem tivemos total apoio. E teremos essa parceria com o Exército, tenho certeza disso, até pelos ideais que as nossas Forças Armadas têm de defesa da nossa pátria e do nosso povo.

Então, buscamos muito mais essa parceria, visto que a CPI tem um tempo limitado de um ano, mais ou menos, para realizar os seus trabalhos. Posteriormente, a continuidade desse trabalho se dará através das instituições, e aí será Ministério da Justiça, Judiciário, Ministério Público. Estaremos com o Procurador-Geral da República terça-feira que vem, se não me engano, e temos certeza de que também teremos essa parceria com o Ministério Público do País inteiro.

Feita essa preliminar, gostaria de expressar a gratidão de todos pela sua presença e essa vontade de se unir às instituições em torno de um objetivo comum, que é um objetivo básico: preservar a vida do nosso povo.

A palavra está com V.Sa.

O SR. JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA - Exmo. Sr. Deputado Moroni Torgan, digníssimo Presidente da CPI contra o tráfico ilícito de armas de fogo; Exmo. Sr. Deputado Paulo Pimenta, Relator desta CPI; Exmos. Srs. Deputados aqui presentes; senhoras e senhores, é uma satisfação muito grande poder participar desta audiência pública em que se trata de um produto tão sensível à nossa sociedade, pelos índices alarmantes de criminalidade que se registram no País. O



Exército tem uma parcela de atribuições nessa atividade. Estamos, como sempre estivemos, trabalhando no sentido de apoiar as ações do Governo e, dentro das nossas competências, podemos atuar de forma coordenada com os demais órgãos de segurança pública, ou até isoladamente, no sentido de restringirmos e controlarmos cada vez mais armas, munições exclusivas dentro da nossa competência. Deputado Moroni Torgan, colocamos à disposição desta CPI todas as informações que pudermos reunir no sentido de atingir os objetivos desta Comissão. Sabemos, também, que esses objetivos, no final desta CPI, vão nos trazer indícios, informações e ações a serem implementadas dentro das nossas atribuições para que possamos aperfeiçoar o nosso sistema, nas atividades que nos são afetas. Gostaria, Deputado Moroni Torgan, de abordar alguns aspectos aqui que talvez sejam interessantes para a CPI, para conhecimento inclusive de como o Exército age e verifica dentro das nossas competências.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Permita-me, General.

Primeiro, fique à vontade para fazer a exposição. Só gostaria de informar ao Plenário que teremos parte da reunião com o General reservada, devido a algumas informações que serão declinadas em caráter reservado. Isso é o Presidente da CPI que está colocando para o Plenário para que saibamos, então, depois, durante as argüições, que teremos uma parte pública e uma parte reservada.

Obrigado, General. Fique à vontade, por favor.

O SR. JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA - Bom, como eu estava dizendo, o Exército, como instituição do Estado, e de acordo com suas atribuições, sempre que convocado pelo Governo, tem atuado no sentido de atuar dentro dessas ações governamentais no sentido de facilitar ou possibilitar ou, em coordenação com os outros órgãos de segurança, atuar dentro das nossas competências e possibilidades contra o tráfico ilícito de armas de fogo, ou no controle até das atividades legais. Nesse sentido, gostaria de apresentar, então, algumas observações e como o Exército atua nessa atividade. A nossa competência é decorrente da delegação da União ao Exército, expressa na Constituição de 88, no inciso VI do art. 21, e previsto desde o Decreto-Lei nº 24.602, de 1934, e foi ratificada recentemente na Lei nº 10.826 e em outros documentos legais, como decretos e portarias, que regulam o assunto. Desses competências, gostaria de citar algumas para esclarecimento dos senhores. Compete ao Exército autorizar e



fiscalizar a produção, o comércio, a exportação, a importação e o desembarque alfandegário de armas, munições e demais produtos controlados; registrar as armas de uso restrito; registrar e cadastrar, no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas — SIGMA, as armas dos integrantes das Forças Armadas, da ABIN, da GSI, dos colecionadores, atiradores e caçadores; estabelecer a dotação de armas dos órgãos de segurança pública, guardas municipais e agentes prisionais. É importante destacar que essas atribuições se atêm aos aspectos legais, e, para isso, o Exército detém o poder de polícia administrativa, o que nos permite que, através dos processos administrativos ou da ação de fiscalização, possamos apreender, interditar, cassar registros e estabelecer multas nas irregularidades constatadas. Na ocorrência de indícios de crimes, os órgãos de segurança pública são informados, para que possam atuar nessas situações. A atuação do Exército se estabelece através dos nossos Serviços de Fiscalização de Produtos Controlados, permeados em todo o território nacional e controlados pelas 12 Regiões Militares e por 225 organizações militares, onde temos os nossos fiscais militares atuam no controle legal do trato com esse tipo de produto. É interessante podermos destacar algumas informações que, às vezes, na mídia, são distorcidas. Armas de uso permitido são aquelas de uso autorizado ao cidadão comum. Por exemplo: revólver e pistola até o calibre 38 ou 380; armas de cano longo, raiadas ou lisas, até o calibre 38 ou o calibre 12 e inferiores. Armas de uso restrito são aquelas autorizadas apenas para as Forças Armadas, órgãos de segurança pública e algumas categorias funcionais autorizadas pelo Comando do Exército, como magistrados e membros do Ministério Público. Uma portaria de 2003 autorizou os nossos juízes, promotores, procuradores a adquirir arma de uso restrito no calibre ponto 40. As armas exclusivas das Forças Armadas, é importante frisar, são aquelas de calibre ponto 50 ou superiores. Quer dizer, então, quando os órgãos de imprensa difundem que armas de uso exclusivo das Forças Armadas estão sendo apreendidas e que possam ensejar armas desviadas nos nossos quartéis, na realidade, não expressam uma realidade legal, porque armas de uso exclusivo das Forças Armadas são essas que eu citei anteriormente. Todos os fabricantes de armas e munições exclusivas são registrados no Exército e fiscalizados pelos nossos fiscais militares, como citei anteriormente. Eles, permanentemente, estão presentes nas nossas fábricas. No Brasil, temos 5 fabricantes de armas: a Imbel, vinculada ao comando do Exército; a



Forja Taurus, no Rio Grande do Sul; a Rossi, também no Rio Grande do Sul; a CBC, que tem a fábrica de munições em São Paulo e no Rio Grande do Sul, a E.R. Amantino, a famosa Boito, que possui uma fábrica de munições também no Rio Grande do Sul. O único fabricante de munições para a venda normal é a CBC. A IMBEL e a EMGEPRON fabricam munições de grosso calibre para a venda exclusiva às Forças Armadas ou para exportações também destinadas às Forças Armadas de outros países. Quanto a granadas, só temos dois fabricantes de granadas registrados no Brasil: a Condor, que se encontra no Rio de Janeiro, fabrica granadas e munições não letais; e a RJC, sediada em São Paulo, que é a única que fabrica granadas letais defensivas e ofensivas, como nós comumente chamamos no Exército. São as granadas letais. Essas são fabricadas mediante encomendas e somente para as Forças Armadas. São também registrados no Exército representantes de fabricantes de armas estrangeiras. No Brasil, só temos 2 empresas que importam armas e exclusivamente armas de uso permitido para a venda no comércio. Essas são controladas rigorosamente. Todas as importações dessas armas dependem de anuência do Exército; são registradas no Sistema de Comércio Exterior; controladas, na sua entrada no País, pela Receita Federal; e para proceder ao desembarque alfandegário dessas armas há exigência da presença do fiscal militar, que busca comprovar a obediência a todas as legislações existentes. Os demais representantes de armas no Brasil, como eu disse, são apenas representantes — não vamos chamar aqui de *brokers*, porque *brokers* dá uma conotação de vendas de armas ilegais. Existem representantes de armas no Brasil registrados no Exército apenas para tratar da negociação da aquisição de armas pelos órgãos de segurança pública junto aos fabricantes, e também pelas Forças Armadas. Esses representantes de armas não importam armas; as importações são feitas diretamente pelos órgãos de segurança pública. E todas essas importações dependem também de anuência do Exército. As importações de armas pelas Forças Armadas são autorizadas pelo Ministério da Defesa. Todas essas importações, assim como de munições, obedecem a legislações próprias, inclusive de marcações de armas para poder permitir o rastreamento. Existem acordos internacionais que regulam esse tipo de marcação. Recentemente, editamos uma portaria, em dezembro de 2004, regulando a marcação de munição destinada aos órgãos de segurança pública e Forças Armadas, por força de



imposição da Lei nº 10.826. Essas munições já estão sendo produzidas com marcação pela CBC. Temos um controle, em tempo real, de toda a destinação dessas munições, com acesso restrito ao Exército e à Polícia Federal. Quanto ao comércio especializado de armas e munições, ele tem também é registrado no Exército e tem amplo conhecimento da Polícia Federal que, muitas das vezes, atua junto com o Exército no controle dessas empresas. Todas essas informações de fabricantes, de elementos registrados no Exército, constam do nosso Sistema de Gerenciamento Militar, um grande banco de dados do Exército. E, com a sua interligação com o SINARM, ele estará disponível à Polícia Federal e aos demais órgãos de segurança pública. Dessas informações vai-se utilizar o INFOSEG para o tráfego das informações. Vejam só, com o SIGMA e o SINARM interligados, vamos ter um perfeito controle de todas as armas legais registradas no País. Talvez seja o único país no mundo que tenha esse tipo de controle feito por 2 órgãos apenas que fazem todo o tipo de controle de armas legais. Isso é um avanço muito grande que nos foi possibilitado pela Lei nº 10.826 e pelo Estatuto do Desarmamento. A SENASP, com quem temos uma ligação muito amigável, através do Dr. Luiz Fernando Correia, está disponibilizando ao Exército a infra-estrutura necessária para que essas informações possam trafegar com segurança e em tempo real. Os mecanismos legais para importação e exportação de todas as armas, munições e explosivos, obedecem às normas legais da Receita Federal, têm que ter anuênciam do Exército e certificado de importações autorizado pela Diretoria. E toda a entrada no País ou a saída do País tem que ter a presença do fiscal militar, de forma que, nessa parte legal, não vemos anda óbice algum que possa trazer irregularidades nessas atividades. Compete também ao Exército o cadastramento no SIGMA, como eu disse para os senhores, das armas institucionais das Forças Armadas, forças auxiliares, ABIN e GSI. E com a interligação, como já falei para os senhores, com o SINARM, teremos a permeabilidade entre as 2 Forças, no sentido de um perfeito controle de todas as armas legais do País. As armas de uso restrito, adquiridas também pelos magistrados e membros do Ministério Público, reguladas pela portaria que suscitei anteriormente para os senhores, também são registradas no Exército e constam desse cadastro de armas no SIGMA e no SINARM. Nos últimos 7 anos, o Exército contribuiu com o País, atendendo à nossa competência, na destruição de 748.177 armas apreendidas pelos órgãos de segurança pública e recolhidas à



instituição, sendo que em 2004 foram destruídas 128.758 armas, sendo dessas, aproximadamente 42 recolhidas da Campanha do Desarmamento e as demais pelos órgãos da Justiça. Neste ano, até 31 de março, já foram destruídas pelo Exército 29.362 armas, contribuindo, dentro da Campanha do Desarmamento, para a destruição dessas armas, o que facilita a retirada dessas armas da nossa população, que atendeu voluntariamente ao apelo do Governo no sentido de recolher essas armas. Para apoiar as forças auxiliares, Polícias Militares e Polícia Rodoviária Federal, o Exército já disponibilizou, sob forma de comodato, mais de 1.500 FAL-762 e PARAFAL também no calibre 762, entre outras armas, contribuindo, assim, para que as nossas Polícias, por problemas até financeiros, possam ter um equipamento adequado — dentro das possibilidades nossas, logicamente — para combater o crime organizado. Quanto às armas roubadas ou furtadas no Exército, é importante destacar que nos últimos 3 anos somente foram furtadas ou roubadas das nossas instituições do Exército 17 FAL-762, 1 Mosquefal-762, 21 pistolas 9 milímetros e 1 pistola 380. Dessas armas, já foram recuperadas, por ação imediata das nossas unidades, 12 FAL, dos 17 roubados; 12 pistolas, das 21 roubadas. E foram recuperadas pelos órgãos de segurança pública, em ações policiais normais contra o crime organizado, 18 armas pertencentes ao Exército. Dessa forma, os senhores têm aqui uma informação real de roubo nas nossas organizações. Esses roubos e esses furtos ocorrem em forma pontual, em quantidades pequenas e se dão no meio dos nossos soldados e recrutas. Não temos nenhum registro, nenhuma ocorrência de roubo de armas em nossos depósitos. Esses roubos deram em vários Estados, em várias cidades, de forma, como eu disse, muito pontual. De qualquer forma, o Exército está atento a essas ameaças e tomando todas as providências necessárias para que, cada vez mais, essas ocorrências possam se reduzir. O elevado índice de recuperação atesta as ações adequadas do Exército nessas ocorrências. Deputado Moroni Torgan, digno Presidente desta Comissão, essas eram algumas informações que eu gostaria de trazer para instigar nossa Comissão no sentido de que nós estamos aqui à disposição para as perguntas e outras informações que sejam necessárias, a fim de contribuir para o sucesso desta nossa Comissão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Mais uma vez, agradeço ao General José Rosalvo Leitão de Almeida a participação e a exposição.



Passamos, agora, à parte em que os Deputados podem se manifestar.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, Deputado Alberto Fraga.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento V.Exa., cumprimento o Deputado Paulo Pimenta, o Deputado Neucimar Fraga e também o General Rosalvo.

General, serei muito breve, até mesmo porque não tenho muito o que falar, a não ser reclamar. Trago aqui expedientes que fiz ao Ministro da Defesa — obviamente, para cumprir a cadeia de Comando; senão, teria me dirigido diretamente ao Comandante do Exército. Em 8 de abril de 2003, solicitei ao Ministro da Defesa... O objetivo era solicitar autorização para aquisição de pistolas ponto 40 para o policial civil, o policial militar, o policial federal, ou seja, para aqueles que dedicam suas vidas a vidas que eles sequer conhecem, trocam suas vidas por vidas alheias. Pedi a V.Exa. em 8 de abril de 2003. Não tive resposta. Insisti em julho. Não tive resposta. Quando foi em janeiro de 2004, recebi um expediente do Ministro José Dirceu, em 13 de julho de 2004, recebi um expediente do Ministro José Dirceu encaminhando alguns pareceres: que o assunto sempre estava em consulta, sendo discutido, sempre em consulta. Eu acho que têm de haver as consultas. Confesso a V.Exa., para não causar constrangimentos à Assessoria de V.Exa., que não vou nem ler um documento que mandaram para o meu gabinete e que me senti obrigado a responder. Parece-me que a Assessoria não entendeu o meu pedido. Eu, evidentemente, dei uma resposta dizendo que conhecia tudo aquilo que a Assessoria estava me informando e que não tinha sido objeto do meu pleito. Sei de quem é a competência da atividade, até mesmo porque, como militar do Distrito Federal, conheço todas as legislações com relação à questão pleiteada; até mesmo porque fui o primeiro Relator do Estatuto do Desarmamento. Portanto, não cabia uma resposta tão vaga. Ao invés de assumirem que não querem dar a liberação, deram uma resposta vaga. Mas eu respondi informando verdadeiramente o que eu queria.

Então, o assunto, Sr. General, é que durante 2 anos eu solicitei essa autorização. A autorização que eu gostaria não é para a Polícia Militar usar a pistola 40, porque essa já existe. As Secretarias Estaduais de Segurança Pública solicitam do Exército autorização e compram suas armas. Eu solicitei para os policiais, que, verdadeiramente, estão sendo caçados e assassinados nas ruas, e lhes negam o



direito de adquirir, para defender a sua vida, uma pistola ponto 40. Fugi até mesmo da 9 milímetros, porque é exclusiva das Forças Armadas, vamos deixar quieto. Para não mexer nas vaidades, eu preferi a pistola ponto 40, já que faz parte da dotação orgânica das instituições de segurança pública no País.

Dois anos se passaram e nada. Para surpresa minha — acredito, agora, para surpresa dos que nos ouvem, dos que nos assistem e dos que estão presentes —, vejo que não aconteceu a mesma demora para os promotores de justiça e juízes, que conseguiram autorização para comprar uma pistola ponto 40 em um recorde impressionante. E eu pergunto a V.Sa.: será possível que um juiz ou um promotor — não estou dizendo que eles não mereçam, não; podem até merecer — possui uma formação mais adequada do que um policial? Porque eles estão recebendo treinamento para comprar a pistola ponto 40 fornecido pela Polícia. E é negado, exatamente, àqueles que concedem o treinamento para os juízes e promotores comprarem as suas pistolas, a fim de defenderem as suas vidas, ou como um instrumento de defesa, como queira, porque arma, neste País, parece que se transformou no maior mal possível.

Eu vejo aqui a Portaria nº 21, do Departamento Logístico, de 23 de dezembro de 2003, aprovando as normas reguladoras da aquisição, venda, registro, cadastro e transferência de propriedade da pistola ponto 40 para membros da Magistratura e do Ministério Público, da União, dos Estados, e dando outras providências.

Eu sei, General — perdoe-me por falar assim —, que o seu pensamento não é este. O pensamento de V.Exa., eu tenho certeza absoluta, não é causar esses transtornos, porque se até hoje, da data que eu pedi a liberação da pistola ponto 40 para os policiais... Aqui, neste expediente, tem uma solicitação do Secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro, o então Coronel Josias Quintal — está aqui, na minha frente, o expediente dele —, que também teve a preocupação de pedir a pistola ponto 40, porque hoje o nosso policial vai para casa com um revólver 38. É por isso que ele está morrendo com facilidade.

General Rosalvo, a cada 17 horas morre um policial no Brasil. A cada 17 horas se assassina um policial no Brasil, e o Exército brasileiro, considerado, vamos dizer assim, o nosso primo rico, parente mais próximo das Polícias Militares - vou concluir, Sr. Presidente -, se omitiu, durante esses 2 anos, por causa do estatuto. Aí eu vejo aqui um parecer dizendo que mais armas de grosso calibre estariam em



circulações. Eu não conheço nenhum quartel da PM que foi invadido e tiveram suas armas roubadas. O nosso policial militar está sendo assassinado na rua, porque trabalha com um obsoleto 38. Aqueles que deveriam nos dar guarda, respaldo legal, que é o Exército brasileiro, estou falando pela parte da Polícia Militar, passa quase 3 anos para fazer uma consulta, para permitir que um policial possa defender a sociedade usando uma pistola ponto 40. Isso ele pode. Mas para defender a vida dele, ele não pode.

Para concluir, quero dizer a V.Exa. que um policial militar, um policial bandido tem que ser punido com o rigor da lei. Quando vejo cenas como essas acontecendo, aí, no Rio de Janeiro, isso é triste e lamentável. Mas a legislação deve ser feita para o bom policial. O mau policial tem que ter o rigor da lei, tem que ser preso, encarcerado, expulso, o mais depressa possível, mas não fazer essa maldade que estão fazendo com relação aos policiais brasileiros. O próprio policial federal também reclamou, o policial civil, o policial militar e o policial rodoviário. Até hoje, não possuem autorização legal da instituição competente, que é o Exército brasileiro, para conceder essa aquisição.

O apelo que faço a V.Exa. é que V.Exa. autorize a aquisição para esses homens poderem comprar uma arma, porque a cada soldado que morre, eu sinto que a culpa é do Exército brasileiro.

Para finalizar, eu fiz um pedido - só para mostrar como a coisa é complicada - de audiência formal, como Presidente da Frente Parlamentar da Segurança Pública, aqui, desta Casa, um requerimento ao Ministro, pedindo uma audiência ao Comandante do Exército para que lá comparecessem Deputado Alberto Fraga, Deputado Moroni Torgan, Deputado Josias Quintal, Deputado Cabo Júlio, Deputado Coronel Alves, ou seja, aqueles que são oriundos natos da segurança pública. Tem um ano e meio, e não tive resposta. Isso é um descaso para com os Parlamentares. Sei que não é da conduta de V.Exa., que eu até conheço, tenho boas informações de V.Exa., mas V.Exa. pode nos ajudar. Onde está entravado, V.Exa. tem que dizer, porque, aí, nós vamos ter de ir atrás onde está esse entravamento. O que não se pode mais é assistir...

Está aqui meu amigo Josias Quintal. Nós queríamos fazer *outdoor*, botar *outdoor* na rua dizendo que o Exército é o responsável pelas mortes dos policiais



brasileiros. Enquanto ele pode reagir, é culpa de quem pode conceder e não concedeu.

É um desabafo, espero que V.Exa. entenda. Sou o representante da corporação policial militar nesta Casa, uma classe muito sacrificada, execrada. E eu tenho certeza de que posso contar com apoio de V.Exa. Mas isso já passou da hora de aprovar. Disseram que era o estatuto. O estatuto já foi, e até agora nada.

Muito obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado.

General, com a palavra.

O SR. JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA - Exmo. Sr. Deputado Alberto Fraga, o Exército jamais foi omisso em qualquer ação dele. Com certeza, esse assunto é um assunto que está sendo tratado já no Exército há 2 anos, como o senhor bem sabe. Estávamos aguardando a regulamentação do Estatuto do Desarmamento para podermos voltar a esse assunto. Em momento algum nós queremos criar qualquer obstáculo a que os nossos policiais possam ter armas. Nós somos sensíveis a essa problemática que os nossos policiais vivem em não ter um calibre mais potente para sua defesa pessoal. Já para sua defesa, a defesa da segurança da sociedade, as suas instituições já têm armas de uso restrito, inclusive a ponto 40. Inclusive, pelo próprio Decreto nº 5.123, essas armas institucionais podem ser utilizadas em uso fora de serviço por esses policiais militares ou policiais civis. A legislação já permite. Ocorre que a situação é um tanto sensível, um pouco diferente dos magistrados pelo número de autorizações, pelo número de armas que poderiam se disponibilizar em uma situação em que o Governo está buscando toda uma restrição de controle mais rigoroso de armas. A legislação já está pronta, posso afirmar a V.Exa., no sentido de que essa autorização vai ser concedida, acredito, o mais breve possível. Foi feita uma consulta a todos os Secretários de Segurança Pública do Brasil, foi feita consulta ao Ministério da Defesa pelo nosso comandante, para que se pronunciasse sobre as normas dessas autorizações e pudéssemos, com isso, ter uma permeabilidade, uma transparência muito grande no que diz respeito a essas autorizações. Logicamente, isso envolve aquisição de armas, em torno de mais de 300 mil armas, se considerarmos o universo das Polícias Militares, Polícias Civis, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, é um universo muito grande de armas nessa situação. A posição do Exército é sempre de que não



estamos sendo permissivos nessas aquisições, apenas estamos melhorando o calibre de armas dos policiais militares, dos policiais civis para que eles possam atuar mais adequadamente junto ao crime organizado. De forma, Deputado, que posso afirmar ao senhor que o Exército jamais foi omisso nessa situação, sempre foi muito sensível a todas essas solicitações dos nossos órgãos de segurança pública. E eu acredito que a idéia de V.Exa., a pretensão de nossos policiais será brevemente atendida, com certeza.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Muito obrigado. Só para tranqüilizar V.Exa., fique tranquilo, porque, com o salários com que os policiais militares vivem hoje no Brasil não haverá essa procura toda dessa arma, que é uma arma cara. No máximo, 30 mil armas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Muito obrigado, General.

O Relator pediu para fazer uma questão. O Relator tem preferência, a qualquer momento, para fazer arguição.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Prezado General, eu acho que a sua exposição inicial foi muito esclarecedora sobre as competências e responsabilidades do Exército. Gostaria que o senhor pudesse explicar um pouco melhor como funciona isso no cotidiano. O Exército tem informações sobre o estoque que cada fábrica possui, cada loja? Cada aquisição que é feita tem um processo prévio de autorização? Enfim, como isso ocorre?

Recentemente tivemos no Rio Grande do Sul o episódio de uma grande apreensão de munição. Na realidade, estavam de posse dela empresas comerciais formais que trabalham no ramo de armas e munições. Só que a quantia... foram 1.114.378 cartuchos; 1.920 mil espoletas; considerada uma pressão de grande porte. O Exército tem a informação, tem condições de ter informação do estoque que dessas lojas, a forma como se dá a relação comercial com as fábricas, e assim por diante? Era isso que gostaria de entender um pouquinho melhor.

O SR. JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA - Pois não, Deputado. Vamos começar pelo controle das nossas fábricas. As fábricas de armas e de munições são fiscalizadas permanentemente pelos nossos fiscais militares. Cada fábrica tem um fiscal militar destacado para fazer a fiscalização de sua produção e da saída dessas armas e dessas munições dessas fábricas. A saída desse material só pode se efetivar através de autorização do Exército, seja ela para o comércio especializado



no País, seja para exportação. Temos um sistema de controle, o SICOFA - Sistema de Controle Fabril, em que as fábricas nos informam, através de tempo real, de toda a saída de armas das fábricas. E a saída de munição também, em tempo real, tendo em vista esse sistema que falei aos senhores, sobre marcação de munição. Esses sistemas são todos em tempo real. Quanto ao comércio especializado, esses comércios especializados também são controlados pelo Exército. As fábricas só podem vender armas para esses comércios especializados que tenham registro legal no Exército. A venda desses produtos só pode ser feita para pessoas legalmente registradas, com sua arma registrada na Polícia Federal ou no SINARM. As informações nos são repassadas — ainda há uma nossa falha que estamos aperfeiçoando, Deputado —, como se diz, através de papel. O controle dos estoques do comércio é ainda através de papel. Estamos desenvolvendo, com a própria fábrica de munição, um sistema informatizado que vai nos permitir o controle em tempo real de todo o estoque dessa munição. Mas eu posso dizer que as empresas de comércio especializado têm uma quantidade específica de munição e armas que podem ter em seu estoque. E depende única e exclusivamente das suas condições de segurança de guarda desses produtos. De forma que há um controle em cima dessas empresas. As irregularidades ocorrem, naturalmente. A Polícia Federal e os órgãos de segurança pública nos Estados também fazem um controle em cima dessas empresas. De forma que nessa ação que ocorreu no Rio Grande do Sul, e simultaneamente em Pernambuco, houve uma atuação conjunta da nossa fiscalização no Rio Grande do Sul, e essa quantidade enorme de munição apreendida ainda está sob investigação. Com certeza, grande parte dela deve estar legalmente registrada e autorizada pelo Exército. Foi descoberto nessa apreensão o transporte em caminhão com fundo falso, ato realmente criminoso. E essas ações têm que se acentuar, nós temos que ter meios para controlar, como o senhor falou, em tempo real, saber qual o estoque dessas armas, para quem elas estão sendo destinadas. E é isso que está se desenvolvendo. O que se quer trabalhar nesse sentido é que, a arma saindo do comércio especializado, com nossa autorização e da Polícia Federal, possamos ter conhecimento imediato para quem foi, quem adquiriu, qual o número da nota fiscal e todos os dados. E, com isso, controlar o estoque dessa arma e dessa munição, assim como controlamos a saída das fábricas. De forma que essas ações são muito positivas no sentido de que cada vez



mais devemos regular o comércio especializado, cada vez mais devemos controlar o comércio especializado. Agora, a bem da verdade, esse comércio hoje já está muito restrito, praticamente não se vende munição, não se vende arma, fruto até do próprio Estatuto do Desarmamento, fruto do objetivo de ação governamental de reduzir estoques de armas e munições de posse de nossos cidadãos. De forma que é ação que está sendo implementada. E cada vez mais, em coordenação com a Polícia Federal, nós vamos agir no sentido de evitar desvio de conduta de empresa legalmente registrada no Exercito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado.

Com a palavra, trocando com o Deputado Neucimar Fraga, o Deputado Josias Quintal.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Exmo. Presidente, Moroni Torgan; caro Relator, Paulo Pimenta; Exmo. General Rosalvo, quero inicialmente dar as boas-vindas a V.Exa. e aproveitar a oportunidade para reafirmar as minhas mais elevadas manifestações de apreço que tenho pela instituição que V.Exa. representa.

Quero dizer que a Comissão de Inquérito para o tráfico de armas não terá sucesso na sua caminhada, na investigação, se não tiver, evidentemente, a parceria do Exército nesse trabalho, porquanto o Exército que mantém todo o controle sobre essa estrutura legal da fabricação, comercialização e venda de armamento.

Creio que essa relação da Comissão com a instituição vai permitir até desmistificar algumas suposições de que o desvio de armamento das Forças Armadas de fato é significativo na ocorrência criminal. Então, penso que com a troca de informações vamos ter esse esclarecimento. Inclusive podemos repassar para a própria sociedade, que, por conta de um trabalho midiático ela tem essa impressão. Dizer também ao caro Presidente da necessidade de trazermos aqui na Comissão, e eu vou fazer requerimento nesse sentido, o representante da ONU para os assuntos relacionados a tráfico de armas. Lembrando que há uma proposição na Casa, que está pronta para ir para plenário que trata dessa questão de um protocolo de intenções do Brasil com a ONU relacionado ao tráfico de armas.

Mas, General, eu não estava programado para tocar nesse tema que, de certo modo, pode trazer constrangimentos, mas como o companheiro Fraga colocou essa questão, queria dar também... e eu fui citado, queria fazer a minha colocação. Essa luta pela pistola ponto 40 para as polícias, eu venho tomado essa iniciativa



desde 1981, enquanto Secretário de Segurança, ainda não político. Enquanto Secretário de Segurança, tendo ouvido os diversos segmentos da Polícia, setores técnicos e vendo, inclusive, o que ocorre nas polícias do mundo. Então, nós chegamos à conclusão que essa arma seria uma arma ideal e uma arma ideal para a Polícia, inclusive para o uso individual. E, portanto, naquela ocasião, enquanto Secretário, em 1991, eu fiz diversos expedientes. Fiz expedientes ao Ministério da Justiça, fiz expedientes à Secretaria Nacional de Segurança Pública, fiz expedientes à região militar, fiz expedientes ao Exército, enfim, e também recebi uma resposta 3 anos depois. Mas isso não me deixa constrangimento. Tive encontros com o Comandante do Exército, General Albuquerque, que me recebeu muito bem, conversamos por duas vezes em dois encontros acerca desse tema. E eu procurei ser cuidadoso até mesmo na informação levada para os meus pares e para as instituições. Procurei ser bastante ético, bastante cuidadoso, na expectativa de que no momento adequado o Exército iria certamente atender ao nosso pleito. Bem, o tempo passa.

Evidentemente, quando me refiro ao fato de ter ido ao Ministério da Justiça, Ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos, a outros Ministérios, eu sabia muito bem que o órgão, o segmento responsável seria o Exército, o Comando do Exército, por força da legislação. Mas procurei assim, em função de uma conjuntura nacional envolvida nessa campanha do desarmamento, que o Exército está muito bem engajado, eu procurei somar com outras forças, criar um ambiente favorável com outras instituições para até mesmo que no momento de uma liberação da arma não viesse a crítica desses segmentos.

Fui muito bem recebido em todos os Ministérios, lamentavelmente, no Ministério da Defesa, com o nosso Ministro Alencar, o nosso Vice-Presidente, está em um patamar dos mais elevados, ele não teve a mínima atenção conosco nesse tema. Ele certamente deve estar preocupado com essa questão dos juros, deve estar resolvendo a questão dos juros no Brasil, ele não teve a consideração de me atender em uma audiência para tratar exatamente desse tema, que tem a ver também com o Ministério da Defesa.

Mas, eu quero reafirmar também a nossa preocupação quanto a uma solução para essa questão. A idéia de fazer uma campanha, de politizar o tema é distante. Porquanto eu confio no bom senso, eu confio nos critérios do Exército na questão do



tratamento igualitário que o Exército deve nos dar nesse caso com relação ao que deu para Ministério Público, para juízes que, evidentemente, não estão na linha de frente da luta, dos perigos, dos riscos, as estatísticas mostram que eles não estão. E também por conta de um anseio justo das polícias.

A arma pistola ponto 40 é uma arma cujo disparo, cujo projétil, quando atingido o corpo, ela facilita a própria perícia. Quantas vezes policiais são suspeitos de crimes e a prova se torna difícil por conta do uso de uma arma transfixante, de um projétil transfixante, e isso dificulta a prova. A ponto 40 não, ela tem essa particularidade de facilitar a perícia, e todos que atuam na área técnica sabem disso.

Então, eu estou confiante de que o Exército, que tem sido o nosso pai, vamos dizer, é a instituição maior da qual as Polícias Militares são forças auxiliares, então, eles vão realmente ser sensíveis a essa questão.

Fica aqui esse nosso apelo, esse nosso pleito. É uma luta que venho desenvolvendo desde 1981, sem ser político. Estou confiante. Grato pela atenção e reconhecendo que este momento, esse clima de desarmamento, setores radicais, que aliás até entendem pouco sobre essa questão, se manifestem, e podem se manifestar, mas estou alerta quanto a isso.

E finalmente, Presidente, eu quero mais uma vez aproveitar esse momento para fazer o meu protesto com relação à realização do referendo. A classe política está mobilizada, há uma vontade enorme, estou certo até que vai acontecer esse referendo neste ano. Um absurdo, um absurdo isso acontecer este ano por conta aí desse esforço de segmentos radicais que tomaram a iniciativa. Vamos gastar 600 milhões para mobilizar a sociedade em um referendo, quando poderíamos fazer esse referendo no ano que vem junto com as eleições, onde toda a sociedade vai estar mobilizada.

E, paradoxalmente, Presidente, na segurança pública o orçamento está sendo cortado; 58% do Fundo de Segurança Pública está sendo cortado pela equipe econômica, 48% do orçamento para o Fundo Penitenciário está sendo cortado, e vamos gastar 600 milhões para fazer o referendo, quando se pode fazer, muito bem, isso no ano que vem, questão de poucos meses.

Aliás, para finalizar agora, finalizar realmente, acho que a campanha do desarmamento é válida, o Estatuto do Desarmamento é válido, embora tenham errado na dose. Nós vamos ver, nós vamos testemunhar aqui neste País, quando o



Estatuto do Desarmamento estiver em pleno funcionamento, vamos testemunhar pessoas de bem, pessoas de família sendo punidas rigorosamente por conta dessa Lei do Desarmamento. A pena vai de um ano a oito anos de reclusão. Uma pessoa que for apanhada com uma coronha, com uma plaqueta de uma coronha, que é uma acessório, vai tomar um ano ou dois anos de cadeia. Então, acho que erramos também na dose. E como a lei deve ser uma indutora de mudança comportamental, eu acho que as coisas não podem acontecer, essa mudança não pode ser de uma hora par outra.

Então, fica aqui o nosso protesto, embora esteja engajado na campanha de desarmamento, eu sou do bem, sou da legalidade, sou do bem. E demos provas, General, como V.Exa. sabe, com o Exército, realizamos no Rio de Janeiro a maior destruição de armas do mundo, na minha gestão, em ação com entidades civis e com o Exército, que nos ajudou, que foi fundamental para que aquela destruição de 100 mil armas de uma só vez ocorresse durante a nossa gestão, o que nos compromete com essa causa, ressalvadas, evidentemente, o radicalismo que às vezes vem de direita, vem de esquerda e ele é sempre prejudicial.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Agradeço aos Deputados, eu só gostaria de fazer uma ressalva que daqui para frente nos detivéssemos mais no tema da vinda do General. Eu entendo a angústia dos companheiros que são oriundos da PM, mas eu gostaria que daqui para frente, nós temos ainda muita coisa para falar com o General sobre o tema do tráfico de armas em si.

E eu gostaria, inclusive, de fazer um adendo, antes de passar a palavra ao General. A preocupação nesse ponto que o Relator passou, inclusive dessa operação que aprendeu mais de 1 milhão de cartuchos, foi justamente o ponto de que isso da fábrica deve ter saído com nota fiscal, mas, certamente, a partir daí, já toda documentação se torna fria. Porque se fosse documentação quente não precisava ir em fundo falso de caminhão, ia em cima do caminhão com a documentação mostrando em todos os postos das Receitas Estaduais que tem aquilo.

Então, o que me preocupa é que possivelmente o pessoal que recebe da fábrica, se eu entendo um pouco dessa questão de nota, eles dão a nota para fábrica e eles têm que justificar depois a saída desse material. Então, além de eles



estarem mandando fraudulentamente esse material sem nota, eles vão criar uma outra nota fria para justificar essa saída, já que eles não teriam como justificar a remessa que fizeram.

Então, eu acho que aí nós precisamos, talvez, imediatamente fazer... Eu gostei muito quando o General falou que nós teremos condições de fazer uma apuração quase em tempo real da produção das fábricas. E eu acho que as fábricas dificilmente aceitariam mandar parte da sua produção sem a devida cobertura legal. Elas teriam uma exposição tremenda. E na verdade essa munição sem cobertura legal é a munição que pode parar na mão de pessoas que não queiram fazer delito, mas a maior parte dessa munição clandestina vai parar na mão de quem comete delito, de criminosos. Então, eu gostaria de saber se existe já um estudo para fazer uma fiscalização mais apurada em cima do distribuidor, que seria aí, segundo essa operação, onde deu a brecha para haver esse desvio de munição.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Deputado Moroni, só para ajudar. General, vocês têm o controle da produção e da comercialização, nesse último período, em função das alterações da legislação, houve uma redução da comercialização, houve uma redução também da produção? O volume de cartucho, de arma que está sendo fabricado, que está saindo das fábricas para o comércio, o senhor percebeu uma redução acentuada em função da diminuição da comercialização?

O SR. JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA - Pois não, Deputado. O problema de comercialização de armas e munições, a comercialização de armas no Brasil se reduziu drasticamente. Informações a respeito da própria produção da Taurus, que é o maior vendedor de armas do País, porque produz arma curta para o comércio especializado, produz armas de calibres permitidos, ela perdeu praticamente mais de 10% de sua capacidade de produção no que diz respeito à produção para o País. No que diz respeito à CBC, à venda de munição, houve uma redução drástica. Praticamente hoje não se está vendendo, fruto não só da legislação do Estatuto do Desarmamento, como também fruto da Portaria nº 40, do Ministério da Defesa, que estabeleceu os quantitativos bastante reduzidos de venda de armas que podem ser da posse do cidadão. De modo que isso aí realmente fez com que houvesse uma redução drástica no comércio de armas e munições no País. Quanto ao problema do controle, o nosso Deputado Moroni Torgan muito bem



aqui se expressou, é no sentido que nós estamos sentindo essas falhas, estamos corrigindo essas possíveis falhas, nós já desenvolvemos um sistema de guia de tráfico eletrônico, Deputado, em que toda a munição ou toda a arma ou todo o produto controlado que sai das nossas fábricas ela tem conhecimento imediato da nossa diretoria, das nossas Regiões Militares. E nós já disseminamos, para que possa nos auxiliar nesse controle, a Polícia Rodoviária Federal, as Receitas Estaduais, que têm o controle nas fronteiras dos Estados, para acompanhar essa guia de tráfico, para ter acesso inclusive a essa guia de tráfico em futuro próximo, de forma que eles possam nos auxiliar o trânsito desse produto no País. Porque não nos preocupa somente a parte legal, nos preocupa também os possíveis assaltos que possam ocorrer às transportadoras desses produtos, que é onde existe algumas vulnerabilidades nesse sentido. De forma que nós temos de contar com a colaboração de outros órgãos, de Receitas Estaduais e de Polícia Rodoviária Federal e dos órgãos fiscalizadores no trânsito de todo esse produto. Esse desvio que ocorreu lá no Rio Grande do Sul ainda está sendo apurado pela Polícia Federal, a investigação está continuando. Nós sabemos que existem fatos muito graves que vão nos permitir ações no sentido de buscar estreitar cada vez mais as atuações no sentido do controle da saída dessas munições para os revendedores e da saída dos revendedores para as pessoas legalmente habilitadas. São ações como essa que nos permitem buscar instrumentos que facilitem o controle e a fiscalização. Eu acredito que isso está sendo bem equacionado no sentido de este ano temos legislação mais adequada, termos controles em tempos reais que vão nos permitir exatamente reduzir esses possíveis desvios, que são pontuais. Diga-se de passagem, nós temos registrado nos últimos 20 anos roubo de armas e munições no comércio especializado em torno de 872 armas nos últimos 20 anos. Quer dizer, é um quantitativo relativamente pequeno e que nos permite ter a certeza de que as pessoas que trabalham no comércio legal que são cooptadas para atividades ilegais são muito pequenas, mas isso existe e não pode ocorrer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Com a palavra o Deputado Neucimar Fraga.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Sr. Presidente, Deputado Moroni Torgan, queremos cumprimentá-lo, juntamente com o nobre Deputado e Relator Paulo Pimenta e o General José Rosalvo. Queria até me reportar ao Coronel Josias



Quintal, antes que ele saísse. Como um Deputado do Partido Liberal, não poderia deixar aqui de fazer a defesa do nosso Ministro e Vice-Presidente da República, José de Alencar, quando ele falou da luta de José Alencar em favor do combate aos juros altos. Quero dizer que os juros altos no Brasil têm feito tantas vítimas quanto as armas de fogo. Nós sabemos que os juros altos fazem com que o Brasil pague cerca de 140 bilhões de juros da dívida pública, e esse dinheiro, em não chegando aos locais que deveria chegar, como a saúde, educação, tem feito mais vítimas do que o comércio ilegal de armas de fogo no Brasil. Então, eu quero aqui só me reportar e fazer a defesa, pois sabemos que é uma luta justa também. Tanto combatendo o tráfico de armas como os juros altos estaremos prestando um grande serviço à nossa Nação. Eu quero me reportar ao General com algumas perguntas. Quais os países principais compradores de armas do Brasil? Eu vou fazer uma série de perguntas e depois o General poderá respondê-las. Quais os países que são os maiores compradores de armas do Brasil? Segundo os dados apresentados, com a aprovação do Estatuto do Desarmamento, houve uma queda na comercialização de armas no Brasil, consequentemente, segundo os dados apresentados pelo General, também houve redução, nas fábricas, de venda de munições. Mas os dados mostram que a violência não diminuiu no Brasil, ou seja, cada vez mais estamos apreendendo armas e crimes continuam sendo cometidos com armas de fogo. Se houve uma queda na comercialização e as fábricas estão deixando de vender internamente, houve um aumento nas exportações? É uma pergunta. O mercado interno caiu, mas houve aumento nas exportações de armas no Brasil? E para quais países aumentaram as exportações? É uma pergunta que eu também quero fazer. Outra pergunta. O General nos falou sobre os dados estatísticos das armas que foram apreendidas pelo Exército, que foram recuperadas, armas de uso exclusivo das Forças Armadas. O Exército possui dados estatísticos sobre armas que seriam exclusivas das Forças Armadas e que foram apreendidas no Brasil em operações do Exército, da Polícia Federal, da Polícia Civil? Existem esses dados? Não só em relação às armas de propriedade do Exército, mas armas que seriam de uso exclusivo, mas que foram apreendidas e que nunca passaram pelo controle do Exército? Ou seja, que entraram no Brasil de forma ilegal, não sabemos de que forma. Foi dito que o Exército mantém um fiscal para acompanhar na alfândega o registro das importações das armas autorizadas a entrar no Brasil. Pergunto de que



forma é feita essa fiscalização: ela é feita apenas conferindo-se a autorização de guia de importação com a nota fiscal ou os contêineres que chegam ao Brasil são abertos na presença de representantes do Exército, para saberem se dentro daqueles contêineres existem mesmo as armas encomendadas ou se junto às armas encomendadas vêm armas não autorizadas para importação no Brasil? É feito esse controle? Esta pergunta também nos interessa. Existe processo aberto por policiais das Forças Armadas, autoridades das Forças Armadas, por tráfico de armas? Estariam envolvidos em quadrilhas que têm traficado armas para o Brasil? Se existe processo e se alguns dos que respondem a processo já foram punidos. É uma pergunta também que interessa a esta Comissão. Por hora vou ficar satisfeito com essas respostas. Se eu sentir necessidade de fazer outras intervenções, farei após os colegas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Deputado Neucimar Fraga. Com a palavra o General.

O SR. JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA - Muito obrigado, Deputado. Quanto ao problema de exportações, sobre quais são os países que o Brasil mais exporta, em primeiro lugar estão os Estados Unidos. Os nossos fabricantes de armas atendem preferencialmente os Estados Unidos, é para onde o maior número de armas nossas são exportadas, particularmente da Taurus, do Rossi, da CBC e da Boito. As armas de caça... Vejam só: a Taurus e a Imbel são os 2 únicos fabricantes de armas do tipo fuzis, pistolas; a Boito, a CBC e a Rossi praticamente só fabricam armas longas. Essas armas longas, preferencialmente, vão para o mercado americano. No Brasil, é vendido muito pouco desse tipo de arma. Mas diria que a prioridade é o Estados Unidos, onde a Taurus, a Imbel e os outros fabricantes exportam mais. Praticamente, atingem 60% da exportação do Brasil. A Europa também é um segundo adquirente grande de armas. A Oceania também adquire bastante arma do Brasil, em quantidade menor. A América Latina é muito restrita. Desde 1999 não se exporta arma do Brasil para o Paraguai. Há alguma exportação para a Argentina, há um nicho de exportação para a Argentina, Equador e Chile. Para os demais países são muito pequenas as exportações. Para o Paraguai só se exporta armas e munições para uso das Forças Armadas ou órgãos de segurança pública. Desde 1999, nós não utilizamos nenhuma exportação de arma. Material de defesa, para dar um dado mais...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - General, permita-me fazer uma observação. Há um levantamento, se não me engano, feito pelo Viva Rio — e nós os estaremos ouvindo na terça-feira que vem — que coloca o Paraguai como um dos maiores receptores de munição fabricada... importador do Brasil de munição. Eu queria saber se isso condiz. Eu tenho esse levantamento, acho que até depois posso dar uma olhada.

O SR. JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA - A exportação de armas e munições para o Paraguai, desde 1999, não ocorre, a não ser para órgãos das Forças Armadas e órgãos de segurança pública. Para o comércio especializado absolutamente tem sido exportadas armas para esse País. Enquanto o Deputado... Permita-me, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pode continuar, por favor.

O SR. JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA - A exportação de material de defesa, que são as armas mais letais, digamos assim, fuzis, para outros países, depende da anuência do Ministério da Defesa e do Ministério das Relações Exteriores. O Ministério de Relações Exteriores interfere também nesse processo para saber se essas armas não estão sendo exportadas para algum país que tenha problemas políticos na área. De forma, que há um cuidado muito grande na exportação de armas brasileiras. Em toda exportação também é exigido o *End User* do país importador, do órgão importador. Isso é controlado rigorosamente pelo Exército. De forma que, em termos de exportação para países, Deputado, eu depois poderia até detalhar a quantidade de armas exportadas, se o senhor tiver interesse nesses dados. Quanto à outra pergunta de V.Exa., no que diz respeito ao controle das exportações, sobre como executamos o controle da importação e da exportação, o nosso fiscal militar abre todos os contêineres contendo as armas. As armas são conferidas individualmente, porque tem que se conferir o número de série da arma, tem que se conferir se as armas estão atendendo as normas legais de marcação de armas. Não pode entrar nenhuma arma no País que não tenha as marcações previstas até em acordos internacionais. Quando isso ocorre — e algumas vezes isso tem ocorrido, ou seja, as armas não terem a marcação adequada —, essas armas são recolhidas para a instituição. Se for um órgão público, ela fica no órgão público sem se poder utilizá-la, até que seja procedido o cumprimento da legislação de marcação. Só após isso é autorizada a



disponibilização da arma para o órgão ou para comércio especializado, como ocorre em alguns casos. Mas as importações de armas, no Brasil, são muito poucas. Em 2004, em torno de 5.000 armas somente foram importadas para o Brasil, a maior parte, grande parte, para os órgãos de segurança pública, de forma que a importação em relação às exportações são bem reduzidas. No que diz respeito às armas ilegais e de uso exclusivo das Forças Armadas, como eu já me referi anteriormente, há que se colocar claro aqui que isso causa certa apreensão das nossas Forças Armadas, porque, quando se diz na imprensa que foram apreendidas armas de uso exclusivo das Forças Armadas, as armas exclusivas das Forças Armadas são aquelas de calibre superior a ponto 50. As do tipo FAL, 762, 556, 9 milímetros, ponto 40, ponto 45 são usadas pelas Forças Armadas e pelos nossos órgãos de segurança pública. Agora, há de se convir que, realmente, as armas de calibre maior, fuzis de calibre maior, metralhadoras maiores são uma preocupação muito grande, e essas armas são de uso freqüente pelo crime organizado, particularmente no Rio de Janeiro, porque são armas de interesse dos narcotraficantes, são armas inclusive de troca, de guerra entre quadrilha e todas essas informações que os senhores já têm sobre o uso desse tipo de arma. As armas mais comuns encontradas com o crime organizado são exatamente o fuzil AHK-47, a Ruger, o AR-15, são as armas mais atraentes para esse tipo de crime organizado. Já foram apreendidas pelos órgãos de segurança pública, certamente eles deverão dar informações mais detalhadas, algumas ponto 50, muito poucas. Tenho informação de que em torno de 3 armas ponto 50 foram apreendidas pelos órgãos de segurança pública e que foram através de contrabando, não desviadas das Forças Armadas. Nenhuma Força Armada nossa tem registro de qualquer tipo de roubo, extravio ou sumiço de nossos arsenais de armas de calibre ponto 50. No que diz respeito a processo de tráfico de armas onde tenham envolvidos militares do Exército, posso responder no caso do Exército, não temos nenhum registro de militares nossos envolvidos no tráfico de armas. Há militares e, como disse, particularmente os nossos recrutas, envolvidos em roubos e furtos, mas não no tráfico. Não temos inclusive nenhum registro nem indício de que militares nossos tenham sido cooptados anteriormente e colocados para servir nas Forças Armadas, no Exército, e que tenham sido previamente selecionados pelo crime organizado. Os casos que ocorrem, como citei, dos nossos recrutas, particularmente no Rio de



Janeiro, porque moram nas favelas, nos morros, são facilmente cooptados pelo crime organizado ou ameaçados pelo crime organizado para facilitar algum tipo de roubo. Por isso que são muito pontuais esses sumiços de armas no Exército. São muito pontuais e pequenos, pelos dados estatísticos que citei aqui para o senhor, nesses últimos 3 anos. De modo que em termos de apreensão e de envolvimento do nosso pessoal, de nível que não seja o de soldado, é muito pequeno. Logicamente há todo o interesse do crime organizado em cooptar o nosso pessoal no que diz respeito àquele que tem conhecimento de armas, os nossos armeiros. Há indícios nesse sentido de cooptação, mas nenhum fato concreto que eu poderia citar aqui particularmente. De modo, Deputado, que qualquer outro esclarecimento, por favor, estarei à plena disposição.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Só em complemento ao que foi perguntado pelo Deputado Neucimar Fraga: sobre aqueles efetivos que são provisórios no Exército, a informação que tenho é que muitos desses efetivos, alguns, estariam sendo recrutados por essas organizações criminosas até para ensinar manuseio de arma e coisas desse tipo. Outra pergunta: V.Sa. falou sobre as armas desviadas do Exército: há essa mesma apuração por parte da Marinha e da Aeronáutica?

O SR. JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA - Não, essa informação certamente está disponível nesses órgãos. Nós não temos informações das outras Forças Armadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Não centraliza em vocês.

O SR. JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA - Não, não centralizamos. Cada Força trata particularmente desse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - E há alguma informação sobre essas Forças temporárias, se realmente já foi feito algum levantamento nesse sentido?

O SR. JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA - Não entendi, Deputado. Sobre os nossos recrutas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Não os recrutas em si, mas aqueles que ficam por 8 anos, 7 anos.



O SR. JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA - Sete anos é o tempo limite.

É como eu disse: esse nosso pessoal temporário, os recrutas passam em torno de 10 meses no quartel, e o nosso pessoal, que não é do nosso núcleo básico, passa até 7 anos no Exército. Há informações e indícios de tentativa de cooptação desse pessoal. Os casos pontuais que possam ocorrer são muito pequenos. Não temos registro de expressão em termos de militares nossos envolvidos, posteriormente à baixa no Exército, no crime organizado. Mas são muito poucas informações nesse sentido que podemos repassar para os senhores. Nós podemos nos aprofundar. Eu posso tentar me aprofundar nesse assunto e, se eu tiver informações, repassá-las depois a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Com a palavra o próximo Deputado inscrito, Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, caríssimo General, na verdade a minha pergunta se refere às investigações que estão ocorrendo no âmbito do Exército e, particularmente, as mencionadas por V.Exa., no tocante às 21 pistolas que foram furtadas, parece-me, e aos 17 FALs. Em que pese a apreensão de muitos deles, gostaria de saber se essas investigações foram concluídas ou em que fase se encontram, General, e se algumas dessas investigações poderiam levar ao envolvimento de militares nesses furtos que ocorreram no Exército.

O SR. JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA - Obrigado, Deputado. Realmente esses furtos, como já mencionei aqui, foram executados todos por soldados do nível recrutas, do nível conscritos. Em todos eles foi aberto o inquérito policial militar e as apurações estão sendo processadas pelo Ministério Público Militar, já que envolve crimes militares. Não tenho o dado aqui específico para informar a V.Exa. sobre os resultados desses inquéritos, relativamente a essas 21 armas, pistolas e a esses 17 FALs. Poderei obter essas informações mais concretas e posteriormente enviar ao nosso Presidente da Comissão. Mas com certeza todos eles são militares nesse nível de envolvimento. Não temos nenhum indício de militares de carreira, militares profissionais, envolvidos com o tráfico ou com desvio de arma. Não existe nenhum registro dentro do nosso Exército quanto ao envolvimento de militares profissionais.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Com relação a esses recrutas, esses procedimentos investigatórios, pelo menos na fase em que coube o comando



da investigação ao Exército, tudo leva à conclusão de se tratarem de furtos e não de pessoas que estariam ali furtando para, suponhamos, abastecer o crime organizado ou com alguma intenção de se envolver com o crime organizado?

O SR. JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA - Sim, esses furtos, Deputado, foram ocasionados exatamente por pressão do crime organizado, por intenções do crime organizado, aliciando esses soldados para adquirir essas armas ou por ameaça até dos seus familiares. Recrutas nossos que moram numa área sensível, como ocorre particularmente no Rio de Janeiro e em outros Estados, eles são cooptados. Isso com certeza. Mas não antes, isso ocorre depois, depois de eles estarem servindo o Exército. E, por serem recrutas, o acesso à arma é muito restrito, muito controlado, é só quando está toda a corporação junta ou quando está em serviço, quando há vulnerabilidade, isso ocorre. Já houve também ocorrências, também muito pontuais, de assalto a instalações e quartéis. São tentativas externas do crime organizado junto particularmente aos nossos sentinelas. Já ocorreram alguns furtos nesse sentido, de assalto do crime organizado aos nossos sentinelas, em que foram desviadas algumas armas, algumas pistolas, nesse sentido.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Satisfeito, General. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA - Muito obrigado também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Com a palavra... Pois não, Deputado Raul Jungmann.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGmann - Infelizmente vou ter que me ausentar por motivo de viagem. Então, eu perguntaria ao Presidente e aos demais membros presentes se poderíamos fazer os dois, ou seja, fazer a pergunta e o General em seguida respondê-la.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGmann - Se houver essa concordância, se o Presidente concordar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Não há problema, por favor.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, Sr. Relator, General Rosalvo, a primeira pergunta acho que o Deputado Moroni já fez: se as armas roubadas eram das 3 Armas ou eram apenas do Exército. V.Sa. disse que foram armas furtadas do Exército. Não tem dados sobre armas furtadas da Marinha e da Aeronáutica?



O SR. JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA - Não, essas informações que trouxe aqui, Deputados, são só armas do Exército.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Há alguma exigência de identificação? Porque tem pessoas que recebem armas, são juízes, promotores; há alguma exigência de identificação sobre psicopatologias, ou sobre isso não há exigência alguma? Há exigência para o registro de armas adquiridas por colecionadores, juízes, promotores e por outras pessoas ou basta ter a nota fiscal? Se está tudo em ordem, se corresponde. Há uma exigência do ponto de vista de saber se alguém tem um desvio de personalidade, se é alcoólatra, se tem algum outro desvio, se tem alguma psicopatologia ou não?

O SR. JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA - Bom, o Exército, Sr. Deputado, ele se atém ao que está previsto na legislação. Logicamente, se tivermos conhecimento de algum outro desvio, nós podemos rapidamente cassar esse registro e recuperar essa arma. Isso não tem ocorrido eventualmente. O Estatuto do Desarmamento estabeleceu procedimentos bem rígidos no que diz respeito à autorização para posse de armas, inclusive o teste de aptidão psicológica pelo cidadão, pelos militares nossos na reserva, das Forças Armadas, das polícias. Há o teste de aptidão, inclusive, quando ele passa para reserva, já que durante a ativa nossos integrantes das Forças Armadas são permanentemente avaliados fisicamente e mentalmente. Praticamente de dois em dois anos somos submetidos à avaliação.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E no caso dos juízes e promotores.

O SR. JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA - No caso dos juizes a legislação exige que eles atendam os requisitos previstos na lei. Recentemente, acho que a Polícia Federal está expedindo uma instrução normativa regulando os assuntos quanto aos membros da Magistratura e do Ministério Público.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E os colecionadores.

O SR. JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA - Dos colecionadores são exigidos atestados de antecedentes criminais, conforme está previsto na legislação. E ele também tem que ter o atestado de aptidão psicológica. São regras normais para todos os cidadãos, inclusive os integrantes dessas classes.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - No caso das fábricas que são registradas. Agora nós sabemos que fabriquetas de fundo de quintal produzem armas. E nós



sabemos disso aqui, algumas cidades são conhecidas. Inclusive tivemos informações de que, durante a campanha do desarmamento, fabriquetas em algumas cidades do Nordeste trabalharam para que armas fossem vendidas a pessoas que compravam aquelas armas para entregar e receber aquela recompensa paga. Esse controle se dá também pelas Forças Armadas ou isso é competência da própria Polícia Civil ou da Polícia Militar? A quem compete fazer essa fiscalização e fechamento dessas fábricas, porque elas não são legais?

O SR. JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA - Nós temos conhecimento e o próprio Exército tem apreendido armas no Nordeste, as famosas soca-soca. Isso é uma produção artesanal muito freqüente, porque basta um cano e se produz uma soca-soca. Isso tem acontecido muito e são apreendidas. Mas essa é uma atribuição exclusiva dos órgãos de segurança pública. Como me referi anteriormente, o Exército atua nas atividades ilegais daquelas empresas e indivíduos registrados. Eu queria também acrescentar, porque nos preocupa muito, que nossos fabricantes de armas não estão autorizados a fornecer material de reposição que diga respeito a armação, cano e ferrolho. Porque, com a armação, se produz uma arma ilegal. Então, esse tipo de produto não sai das nossas fábricas para qualquer tipo de reposição, para qualquer tipo de armeiro, seja legal ou habilmente habilitado nas nossas instituições. Nem as Forças Armadas nem as polícias podem adquirir armação para fim de reposição, porque senão a gente perde o controle. Então, não estão autorizados a produzirem esse tipo de armas, porque poderiam fazer clones, os famosos clones que nós buscamos restringir.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E no que diz respeito às chamadas empresas privadas de segurança, as armas que elas possuem são registradas e há fiscalização? Porque há as chamadas empresas privadas que são legais, registradas, pagam seus encargos sociais e tudo, mas para cada empresa registrada, segundo informações que recebemos, existem três clandestinas. Nesse caso, a responsabilidade também é das Forças Armadas para o registro dessas armas? A fiscalização é do Exército ou é da Polícia Federal?

O SR. JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA - Bom, Deputado, as empresas de segurança privada e de transporte de valores são controladas pela Polícia Federal. Existe uma lei que regula o controle da Polícia Federal sobre essas empresas. As aquisições dessas empresas diretamente na fábrica, seja de armas ou



seja de munição, depende da autorização do Exército. Essas empresas têm que ter uma portaria autorizativa da Polícia Federal. Então, a Polícia Federal expede uma portaria autorizativa para que essas empresas adquiram as armas nas nossas fábricas, e essa autorização vai para o Exército. Só após a anuência do Exército é que essas armas podem ser destinadas a essas empresas. Agora, a fiscalização permanente desses órgãos é feita pela Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Muito obrigado, passo a palavra para o Deputado Raul Jungmann.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Muito obrigado, Deputado Luiz Couto. Deputado, fique inteiramente à vontade. Consultei o plenário e perguntei ao Presidente, portanto, não tinha nenhuma intenção de causar qualquer constrangimento. Mesmo assim, renovo o pedido: se V.Exa. quiser voltar e fazer a pergunta, por favor, fique à vontade. Sr. Presidente, Deputado Moroni Torgan; Relator, Deputado Paulo Pimenta, ilustre convidado presente hoje a esta audiência pública, General Rosalvo, vou procurar ser breve em minhas perguntas, inclusive em razão do tempo. A primeira delas é a seguinte: qual o grau de coordenação, articulação e procedimentos que existe hoje entre o SINARM e o SIGMA, considerando que o SINARM é o Sistema Nacional de Controle Armas e Armamentos e o SIGMA é exatamente o Sistema de Gerenciamento e Controle de Armas das Forças Armadas? Em que grau existe essa integração? A essa pergunta talvez devesse anteceder uma outra: se anteriormente existiam dificuldades de diálogos, se existiam procedimentos, se existiam resistências, por assim dizer, entre a compatibilização desses dois sistemas? Se isso existia, o que está sendo feito para superar esses obstáculos? Em segundo lugar: se V.Exa. tem conhecimento de que indústrias nacionais teriam bases de reexportação de armas, por exemplo, via Paraguai, para o Brasil? Vou refazer a pergunta para ficar bem claro. Nós temos informações que nos chegam através da imprensa e de outros meios de que empresas brasileiras estariam abrindo empresas no Paraguai, por exemplo, para exportar e, em seguida, reexportar, tendo benefícios de ordem fiscal e obviamente fugindo, em alguma medida, aos controles que o senhor tem em mãos e que coordena. Queria fazer também uma pergunta conexa a essa. Nós encontramos, eu e o Presidente Moroni Torgan, muita dificuldade em aferir estatísticas de exportação de armas. Qual é a razão dessa dificuldade? Porque a transparência, a clareza, o



detalhamento das informações de exportações de armas no Brasil fica a dever. E se essa falta de clareza quanto à exportação e destinação, pelo menos no nível de informação a que tivemos acesso, não facilitaria, por exemplo, expedientes como esses de reexportação. E concluo com duas últimas questões. Hoje existem mecanismos, por parte do SIGMA, confiáveis sobre o controle da produção de armas no Brasil através das suas principais empresas? Eram essas as questões que tinha a colocar, General Rosalvo, e desde já agradeço a sua atenção e resposta. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA - Deputado Raul Jungmann, muito obrigado pelas perguntas. Vou procurar aqui também ser o mais claro possível no sentido de esclarecermos esses pontos que o senhor muito bem abordou. Quanto à interação entre o SIGMA e o SINARM, está previsto na lei que, no prazo de um ano, passada a promulgação, prazo que vence agora no início de julho, esses dois sistemas estariam interligados. Nós temos um entendimento muito bom entre o Exército, a Polícia Federal e a SENASP no sentido de promover o quanto antes essa interligação dos dois sistemas. Já há algum tempo estamos interagindo nesse sentido, o que não permitiu essa interligação foi o problema de meios físicos para que esses sistemas possam se processar. A SENASP já está disponibilizando uma ligação entre o Ministério da Justiça e o nosso Centro de Telemática, Centro Integrado do Exército — CITEX, que fica no SMU. Então, vamos estar ligando o prédio do Ministério da Defesa, onde fica o INFOSEG, ao nosso banco de dados que fica no SMU. Há necessidade de ligação física, por meio de cabo de fibra ótica, para que se possa processar com segurança essa informação. Acredito que esse assunto deverá estar resolvido no mais curto prazo para que possamos iniciar as ligações. Estamos desenvolvendo também o SIGMA institucional, o que vai permitir com que as armas das instituições polícias militares, bombeiros militares, Forças Armadas, ABIN e GSI possam ter esse tipo de cadastramento em nosso banco de dados, o SIGMA, e a interligação com o SINARM. De forma, Deputado, que posso afirmar taxativamente a V.Exa. que as ligações estão muito boas entre os nossos órgãos no que diz respeito a essa interligação para permitir a transparência e a troca de informações em tempo real. Isso vai ser possível. Acredito que a partir de julho já tenhamos essa interligação perfeita, independente de outras informações que a Polícia Federal nos tenha solicitado ou que tenhamos solicitado à própria Polícia



Federal. Essa interação já existe francamente, com muita facilidade. Ainda na semana passada reunimos todos os nossos órgãos de fiscalização das regiões militares aqui em Brasília. A Polícia Federal, por intermédio do Delegado Fernando Segóvia, muito gentilmente a Polícia Federal nos disponibilizou sua presença para falar sobre o SINARM, e estamos nessas tratativas para uma perfeita interligação. Quanto ao problema de reexportação de armas para o Brasil, diria a V.Exa. que não temos conhecimento de empresas brasileiras abrindo filiais em outros países para reexportar para o Brasil. O que é notório é que a Taurus tem uma empresa nos Estados Unidos que recebe essas armas e faz algumas customizações nessas armas para atender o mercado americano e, eventualmente, como a empresa é legal nos Estados Unidos, reexporta para outros países. Mas não nos compete controlar esse tipo de atuação. O país onde essa empresa está legalizada é que faz esse tipo de atividade. O que sabemos é que não existe entrada legalmente no País de arma reexportada do Brasil e que possa voltar vias legais. Isso não existe. Ou seja, a Taurus, a Imbel, a Boito, a CBC não pode exportar para um outro país e depois retornar por alguma empresa legalizada daquele país e voltar para o Brasil. Como disse anteriormente para o Deputado, apenas cinco mil e poucas armas entraram no Brasil ano passado, particularmente para atender os nossos órgãos de segurança pública, para atender as Forças Armadas e algum comércio especializado, que são muito restritos. De forma que esse tipo de atividade não nos preocupa porque legalmente não pode existir, em termos de exportar para depois reexportar para o Brasil. No que diz respeito a mecanismos de controle de produção, temos em cada fábrica um fiscal militar permanentemente para fiscalizar essas atividades. Ele controla não só o tipo de produção, mas também controla a qualidade da produção das armas e das munições. Qualquer saída da fábrica só é permitida por meio de uma guia de tráfego autorizada e visada pelo nosso fiscal militar. De modo que há um perfeito controle dos nossos fabricantes em todas as suas etapas, seja de produção, seja de saída do produto da fábrica. De modo que ficamos conscientes de que esse controle realmente é muito positivo e existe efetivamente. Quanto aos dados estatísticos de produção e exportação de armas, isso é publicado no Anuário Estatístico do Exército que é confeccionado anualmente e passa a ser disponibilizado a partir do mês de março ou abril do ano seguinte. É uma publicação reservada, de forma que ele contém todos os dados, não só de



armas, mas contém todos os dados de atividades do Exército. Não é de conhecimento público, porém não é secreto. De forma que a qualquer solicitação de qualquer órgão do Judiciário ou de qualquer órgão público que possa solicitar essas informações, elas serão imediatamente disponibilizadas. Não há nenhum segredo nisso, a não ser para fins de controle e até de parte do comércio, de inserção de ligações comerciais entre as várias empresas. Mas elas não são disponibilizadas abertamente ao público em geral, mas estão disponíveis a qualquer solicitação, tanto desta Comissão quanto de qualquer outro órgão público nosso interessado nesses dados estatísticos.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Sr. Presidente, em primeiro lugar, agradeço as respostas do General Rosalvo. Farei uma última questão e, em seguida, apresento algumas solicitações à Presidência e à relatoria. A primeira delas: qual hoje o grau de informatização do cadastro e do registro de armas do SIGMA? Quero saber se ele se encontra completo, se foi concluído e se hoje se tem uma informatização plena? Peço também a essa Presidência que solicite ao General Rosalvo, primeiro, informações a respeito de rotinas, procedimentos e gerenciamento de informações entre SIGMA e SINARM. Segundo, solicitar também informações a respeito de exportação de armas. De maneira absolutamente transparente e republicana, o General Rosalvo colocou que os dados, embora reservados, mediante solicitação podem ser colocados à disposição, peço a essa Presidência que oficie e solicite ao SIGMA essas informações. Por fim, peço a V.Exa. que apresente — não sei, Sr. Presidente, se oralmente ou por escrito — a proposta de que esta Comissão forme uma subcomissão para ir ao Paraguai e *in loco* verificar a existência ou não desse fato que aqui nós inquirimos. Acredito também que outros convidados vão se referir a isso e entendo que é importante também o depoimento do cidadão que par lá se desloca pela oferta de armas brasileiras em lojas do Paraguai — até mesmo pelas ruas, onde se teria disponibilidade de compra de armas. Portanto, meu pedido é para que a Comissão designasse uma subcomissão para ir *in loco* ao Paraguai e, se necessário, a outro país vizinho, para verificar exatamente em que condições ou da existência ou não desses fatos aqui perquiridos. Antes de voltar a palavra para o General Rosalvo, eu agradeço e o parabenizo pela exposição.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não. Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - General José Rosalvo, a título de colaboração com o raciocínio do Deputado Raul Jungmann, sobre essas armas apreendidas e destruídas, temos uma análise sobre o perfil e tipo dessas armas? São armas de fabricação nacional? Há um mínimo processo, por exemplo, de rastreamento para se saber a origem desse produto? Há um volume grande de armas que são de fabricação estrangeira? Quer dizer, que tipo de arma é essa a que o senhor fez referência? Este ano foram apreendidas ou destruídas 50 mil armas, algo em torno disso. Temos uma estatística de que arma é essa? E arma nova, é arma velha? Foram fabricadas aqui no Brasil? Que arma é essa?

O SR. JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA - Deputado, quanto às armas destruídas, como disse, nos últimos 7 anos já destruímos 748 mil armas. Nós estamos ainda formando um banco de dados sobre essas armas destruídas. É um trabalho muito grande, porque a diversidade é enorme de calibre, de tipo de arma e de tudo quanto é natureza de armas. Mas temos o registro documental de toda arma destruída ou recolhida ao Exército para destruição. Só para se dizer como é que se processa esse recebimento, nós nomeamos uma comissão de recebimento das armas, as armas são entregues pela Polícia Federal ou pela Justiça, é lavrado um documento por essa comissão, inclusive com testemunha dos órgãos de Segurança Pública e essas armas são conferidas. Posteriormente, para sua destruição, é nomeada uma outra comissão para verificar as armas que serão destruídas. De forma que nós temos tudo documentado sobre essas armas. E com certeza a maioria dessas armas destruídas são armas de origem nacional, são armas fabricadas no Brasil. Mas não tenho aqui dados estatísticos que eu possa transmitir a V.Exa. no que diz respeito à quantidade ou a classificação por tipo ou origem dessas armas. A investigação sobre o rastreamento dessas armas é realizada pelos órgãos de Segurança Pública. Quando as armas são apreendidas, logicamente foi fruto, quando é pela Justiça, de algum ilícito. Então, os órgãos de segurança pública devem proceder às investigações. Nós recebemos freqüentemente consulta dos órgãos de Segurança Pública, da Justiça, para informarmos os dados de origem dessas armas. E quanto às armas da Campanha do Desarmamento, pela própria norma elaborada, não se pode investigar a origem dessas armas. De forma que



pretendemos, depois que se encerrar a Campanha do Desarmamento, montar um sistema informatizado, é possível. O SIGMA já permite a disponibilização dessas informações, dentro do SIGMA, para que possam ser consultadas a qualquer instante, em tempo real. De modo que eu acredito que essas são as informações mais concretas que eu poderia dar a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - General, como falei antes, estou aqui lendo a página 79 desse relatório do Viva Rio. Aqui se demonstra que, de 82 a 92, o Paraguai era o sexto entre os 10 maiores importadores de armas de pequeno porte do país; de 93 a 2003, aquele país passou ao segundo lugar em termos de importador de armas de pequeno porte do País. Então, as fontes citadas são a CACEX e a CECEX. Estas seriam as fontes para a elaboração desses gráficos. Já em termos de munição, a Argentina seria o oitavo e o Paraguai seria o nono, em termos de aquisição de munição. Vamos ouvir os autores desse relatório e aí vamos saber alguma coisa, porque parece que há uma discrepância nessas informações. Então, nós temos que saber mais. Existem informações de que há um grande vendedor de armas atuando principalmente no Rio de Janeiro, acredito que ilegalmente. O senhor tem alguma informação sobre Fernando Humberto? O senhor teria alguma informação sobre esse senhor?

O SR. JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA - Não, Deputado. Sobre essa informação constante desse relatório — e ainda não nos detivemos na observação desse relatório, temos uma cópia dele e posso depois verificar exatamente essa informação da página 79 — está se referindo, como o senhor citou aqui, a dados de 93 a 2003. Como abrange um período muito grande de 10 anos, eu digo para o senhor que, a partir de 99 e 2000, não foi mais exportada nenhuma arma, nenhuma munição para o comércio do Paraguai. Podemos rastrear exatamente para V.Exa. o que foi exportado para o Paraguai nesse período de 99 até 2005. Com certeza só foi exportado para as Forças Armadas do Paraguai ou para algum órgão de segurança pública, não para o comércio. No que diz respeito à outra pergunta de V.Exa., sobre o Fernando Humberto, sei que esse senhor é registrado no Exército como representante de algumas fábricas de armas no exterior. Ele tem uma interação ou busca uma interação muito grande junto aos órgãos de segurança pública para venda de armas do exterior. Como disse, ele apenas representa, ele não está autorizado a importar nenhum tipo de arma. As importações de armas negociadas



por esse representante ou qualquer outro representante são feitas pelo órgão de segurança pública diretamente. Ele apenas faz as tratativas comerciais, o órgão de segurança pública entra em contato com o fabricante estrangeiro, solicita à diretoria autorização para importação, através de um certificado de importação legal, registrada no SISCOMEX, e nós autorizamos a importação. Quando esse produto chega no Brasil, ele é fiscalizado no desembarque aduaneiro pelo nosso fiscal militar, é verificado se está de conformidade com o certificado previamente autorizado de importação, é verificado se as marcações legais e os números de séries conferem com a nota fiscal e com o que foi autorizado, de forma que a atividade é bem transparente. Mas os representantes de armas, particularmente esse senhor — que, aliás, tem nos incomodado muito pelas suas tentativas de importação de armas —, não obtêm autorização diretamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - O que me preocupa um pouco é que vejo aqui os Estados Unidos sozinhos, disparados, como os maiores importadores de arma do País. Acho que, se somarmos, todos os outros juntos não dá uma parcela do que os Estados Unidos importam. A preocupação que pode existir é que, por exemplo, haja firmas ligadas a esses revendedores americanos. Já foi feito um levantamento que constatou que armas que foram para as favelas do Rio de Janeiro eram oriundas de firmas dos Estados Unidos, que foram vendidas lá nos Estados Unidos e foram encontradas na favela do Rio de Janeiro. E ocorreu mais de uma vez, várias vezes. Aí entra a pergunta da triangulação que o Deputado Raul Jungmann colocou. A impressão que dá é que os Estados Unidos também vendem muitas armas, acabam vendendo para o Paraguai, acabam vendendo... Quer dizer, as nossas armas, nenhuma delas, vão para o Paraguai, vai tudo para os Estados Unidos, pelo menos a grande parte. Para se ter uma idéia, mesmo o Paraguai, nesse levantamento, aparece, em milhões de dólares, com 26 milhões, em segundo lugar, enquanto os Estados Unidos aparecem com 434 milhões. Então, a grande venda, se somarmos todos os outros aqui, dá 100 milhões, mais ou menos, e os Estados Unidos recebiam armamento brasileiro em proporção 4 vezes maior do que a de todos os outros. Então, a preocupação que fica é se essa triangulação não está havendo e estão vendendo essas armas aqui de volta para o Paraguai, haja vista que temos constatado ultimamente algumas ações que tem nos preocupado bastante: foi feito um levantamento no Uruguai, e o Uruguai hoje tem uma fronteira



aberta para a venda de armas. Foi feito em Artigas, se não me engano, na Argentina, e também lá se constatou essa abertura. Mesmo ali, em Passo de Los Libres, quando já se entra no Paraguai, isso ocorre. Então, o que a gente está constatando, já nesse início da CPI, é que a fronteira brasileira com o Uruguai, Argentina, Paraguai, Bolívia, enfim, com toda a América do Sul está aberta para a venda de arma. Que alternativas nós teríamos, segundo a sua experiência, para conseguirmos bloquear um pouco essa entrada de armas que hoje vai praticamente do Uruguai ao Suriname? Que alternativas poderíamos ter nesse sentido, para começar a tornar mais difícil essa entrada? Porque nós sabemos, por exemplo, que Pedro Juan Caballero é uma cidade com 20 mil habitantes que tem os maiores representantes de arma do mundo estabelecidos lá. O que é eles querem numa cidade de 20 mil habitantes? Quer dizer, eles não vão vender arma para os habitantes da cidade. Logicamente, como cidade está na fronteira com o Brasil, quem é o comprador dessa cidade? Os maiores representantes de armas do mundo estão estabelecidos lá, portanto, o comprador é o Brasil. Então, o que poderíamos fazer? E isso já é uma sugestão para avançarmos nesse sentido, para podermos vetar um pouco essa entrada livre. Porque, se de um lado temos um representante do Exército, que em toda importação legal de arma está junto, no entanto, a maior importação de armas hoje do Brasil é ilegal. Inclusive no levantamento também do Viva Rio chegaram a uma conclusão que são quase 4 milhões de armas que estão na mão do crime hoje no Brasil, clandestinamente. Então, é um armamento muito grande nesse sentido. Então, se teremos algumas sugestões nisso. E outra coisa que me preocupou: naquela mesma operação em que foram apreendidos mais de 1 milhão de cartuchos, me preocupou porque o argumento de um dos responsáveis era de que a fábrica obrigava a comprar aquele tanto. Se existe um fiscal do Exército na fábrica, será que ele não viu ainda se existe isso ou não existe? Seria interessante talvez ele entrar nesses pormenores. Quer dizer, eu tenho que manter a venda de munição, e aí o cara acaba comprando. Pode ser desculpa também de alguém que queria fazer um comércio ilegal e disse que a fábrica estava diante disso, mas, se não me engano, tem até um dos diretores sofrendo investigação nesse sentido. Então, eu queria saber se essa fiscalização poderia ser no sentido de conversar com os distribuidores e saber como é essa relação da fábrica com eles. E também se essa fronteira, que hoje está aberta, já mereceria alguma solução de



nossa parte, para não ser tão fácil, porque os repórteres foram, por exemplo, em Rivera, que é só atravessar a rua no Uruguai, e lá disseram que havia armamento à disposição, a hora que quisesse, o armamento que quisessem. Atravessa a rua em Foz do Iguaçu, a ponte ali, também ocorre a mesma coisa. Atravessa a rua em Pedro Juan Caballero e é a mesma coisa. Em Capitán Bado e Coronel Sapucaia está do mesmo jeito. Se formos na Tabatinga, deve ser o mesmo problema na Tabatinga, que fica mais em cima. Então, se existe já alguma sugestão para que a gente possa bloquear um pouco isso, de alguma forma. Se existe alguma sugestão que a gente já possa começar a colocar em prática.

O SR. JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA - O senhor está citando aqui problemas muito sérios, muito difíceis de a gente apresentar uma sugestão assim, numa oportunidade dessas. Mas temos que pensar conjuntamente e estamos dispostos a colaborar no sentido de vermos algum mecanismo que a gente possa sugerir. A nossa fronteira é realmente muito permeável, ela é muito permeável. Desde o Sul até a Amazônia, as fronteiras secas nossas são habitadas, em muitas delas são ruas que estabelecem esses limites. Conheço Pedro Juan Caballero, ali em Ponta Porã; conheço Guajará-Mirim, Guaiará-Mirim, que é outra rota de entrada de armas contrabandeadas. Há realmente uma ligação difícil. E, pelo número de países que fazem fronteira com o Brasil, há que se ter realmente um acordo internacional de cooperação entre todos esses países no sentido de coibir esse tráfico ilícito de armas. As normas têm que ser mais rígidas. Como o Brasil está agindo, eu acho que é um exemplo para esses nossos países fronteiriços, mas há que se ter toda uma sensibilidade, porque o assunto assim requer. É um assunto que o Ministério das Relações Exteriores, com certeza, tem informações mais adequadas para a atuação nesses mecanismos. Queria dizer também a V.Exa. no que diz respeito aos Estados Unidos. Os Estados Unidos é o maior comprador de armas do mundo. Todos nós sabemos que a população lá compra até fuzil em qualquer comércio especializado, basta mostrar a identidade, sem nenhuma necessidade a mais para se comprar até fuzis. Fuzis semi-automáticos, AR-15, Norinco, qualquer arma produzida nos Estados Unidos. Existem, segundo informações, dados estatísticos, que mais de 200 milhões de armas estão na posse da população americana. E além de ele ser um grande importador, também é o maior importador de armas do mundo. E as regras comerciais do americano nesse



sentido são normas do próprio País. O mercado americano só aceita a importação de armas desde que seja com empresa registrada nos Estados Unidos, de forma que o Brasil, para exportar armas para os Estados Unidos, para atingir esse mercado, tem que formar uma empresa americana. Isso é uma exigência da legislação americana, de forma que não haveria como a Imbel exportar arma para os órgãos de segurança pública para os Estados Unidos, como exporta, se não tivesse uma ligação com a Springfield. Quem importa as armas da Imbel é a Springfield. A Taurus já tomou outra medida e montou uma empresa lá nos Estados Unidos com sócios americanos. Certamente, não tenho esse detalhamento, mas montou. A Boito e a E.R. Amantino têm representantes também nos Estados Unidos para poder atingir esse mercado americano, que é o maior mercado comprador. Então, é uma ligação comercial para quem produz um produto e quem exporta para o mercado americano, assim como os outros fabricantes todos, a Glock e as outras fábricas da Europa que exportam para os Estados Unidos também têm que montar filiais ou montadoras nos Estados Unidos. A Glock tem uma montadora que agora está transformando em fábrica. Agora, já a América Latina, as nossas fábricas não conseguem atingir plenamente esses mercados, mesmo porque existe uma lei que onera tributariamente em 150% qualquer produto brasileiro exportado para esses países da América Latina e do Caribe. Então, a exportação dos nossos produtos são onerados em 150%. Por outro lado, essas empresas, todas as empresas de material e de armas podem entrar e exportar para esses países sem sofrer esse ônus tributário. Então, se encontra lá em Ponta Porã todas as armas, inclusive — acredo, embora não tenha esse dado — armas da própria Taurus que possam ser exportadas para o Paraguai. Com certeza, isso pode acontecer, e não será uma atividade ilegal. Isso é bom frisar, porque, se essa arma é produzida nos Estados Unidos, se obedece uma legislação americana e se essa saída lá dos Estados Unidos obedece também normas americanas, são normas de países outros e não nos compete interferir. Agora, o que nos compete, sim, é resguardar o nosso País da entrada desses produtos ilegalmente. Esse é o grande objetivo que temos que pensar e nós estamos prontos para colaborar com V.Exa. e com a Comissão no sentido de podermos sugerir algum mecanismo que possa ser concreto nessa interação. Mas, com certeza, envolve relações internacionais, e o Ministério de Relações Exteriores poderia com certeza nos dar dados mais concretos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - O Deputado Neucimar Fraga teria um...

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Só queria fazer mais 2 perguntas. Não entendo o mecanismo do processo de fabricação de armas, mas eu não sei se os fabricantes são responsáveis pela fabricação de todos os componentes da arma ou se existem, numa linha de montagem, componentes fabricados por outros fornecedores até chegar na linha de montagem e fazer a montagem da arma. Existe um controle, por parte do Exército, da entrada se porventura esses componentes forem fabricados em locais diferentes, como se fossem a matéria-prima da fabricação da arma? Existe um controle por parte do Exército desses componentes da linha de montagem até chegarem à fase final da montagem da arma, para depois ela ser exportada? Porque, através do controle de matéria-prima ou do fornecimento dos componentes, dá para se saber a capacidade que cada fábrica tem de produzir. E como é sabido, o mundo todo procura sempre encontrar um jeito de estar burlando a fiscalização. Sabemos que não era para ser comum, mas é uma prática comum quase no Brasil a questão da meia nota, o cara faz um pedido de 100 mil, vai 100 mil na nota, mas, na verdade, está indo 200 mil. Isso acontece em alguns segmentos, e acredito que não seja difícil acontecer também nesse segmento de fabricação de arma. Então, a primeira pergunta: existe, por parte do Exército, algum controle nesse fornecimento de componentes para a montagem das armas por parte dos fabricantes? Outra pergunta, pelo que o senhor falou em resposta ao Deputado Moroni Torgan, já é de conhecimento, por parte do Exército, dessas cidades aí citadas, Pedro Juan Caballero e Guajará-Mirim, que possivelmente fazem parte de uma rota de entrada ilegal de armas no Brasil. Diante desse conhecimento, quais são as ações que já foram feitas pelo Exército em parceria com a Polícia Federal ou outros organismos de segurança pública do País para combater essa entrada ilegal de armas?

O SR. JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA - Bom, Deputado, no que diz respeito à parte de componentes de armas fabricadas nas nossas fábricas, veja só, as fábricas são obrigadas, pela legislação, elas têm de fabricar obrigatoriamente a armação, cano e ferrolho, que são os elementos essenciais para se produzir uma arma. Os outros componentes são pequenas peças, parafusos, coronha, esses, nós autorizamos ou a importação ou que outras fábricas assessorias possam fabricar



esse tipo de componentes. E essas fábricas também são registradas no Exército. Por exemplo, algumas peças que são feitas por microfusão, algumas fábricas têm uma filial para fabricar microfusão, outras contratam alguns fabricantes subsidiários para fabricar esse tipo de peças, mas jamais as peças essenciais, só essas que eu falei para o senhor que, com essas, fabrica-se outra arma, mas mesmo essas empresas têm de ser registradas no Exército, só pode sair o produto só para essas empresas fábricas autorizadas. Tem de ter guia de tráfico, tem de ter autorização do Exército, de modo que há um controle. No que diz respeito às entradas, essas cidades de entrada que eu citei aqui, reafirmando a posição do nosso Deputado Moroni Torgan, Pedro Juan Caballero é uma delas, Guajará-Mirim é outra dela, mas são inúmeras as cidades que estão plotadas como possíveis pontos de entrada. Não posso afirmar textualmente aqui, seria leviano da minha parte dizer textualmente que em todas as cidades fronteiriças entram armas ilegais. Há que se monitorar, com certeza. A Polícia Federal é o órgão encarregado de toda essa atividade de controle, de contrabando. São crimes transfronteiriços. Ela tem dados mais concretos para esta Comissão e poderá realmente detalhar mais essas rotas de tráfico de armas. O Exército não tem essa atribuição. A Lei Complementar nº 117 deu atribuição do Exército atuar em ações subsidiárias para fazer patrulhamento, para fazer vistorias em veículos, pessoas, aeronaves e fazer apreensões em flagrante delito, mas eximiu a atuação junto aos órgãos de segurança pública. Particularmente naquelas regiões da fronteira da Amazônia, mais afastada dos centros urbanos, onde os nossos órgãos de segurança pública não estão presentes. Essa que foi a intenção dessa lei complementar e que o Exército ainda está regulamentando essa atuação nessas áreas mais remotas do País, já que nas áreas Pedro Juan Caballero tem um órgão da Polícia Federal. Foz do Iguaçu tem órgão da Polícia Federal, Receita Federal. Então, nesses locais, o Exército não atua absolutamente. Temos agora competência para atuar nessas faixas mais inóspitas, que é nossa intenção ou trabalhar em coordenação com os órgãos de segurança pública, de modo que realmente essas rotas existem. Elas não são entradas em grande escala. São entradas — acreditamos, pontualmente. É aquele processo formiguinha. Traz uma arma, traz uma caixa de munição, vai trazendo essas ações, de forma que, com isso, o contrabando pode entrar no País. Mas eu gostaria de fazer mais uma afirmativa aqui que nos preocupa muito, Deputado, é o problema de munição. Até



alguns anos atrás, poderia se importar máquina de recarga, que custa até três mil dólares. A legislação aduaneira dizia que qualquer produto até 3 mil dólares poderia entrar sem ter a fiscalização rigorosa. Nós estabelecemos parceria com a Receita Federal, isso já está plotado, não é permitido mais a entrada no País de máquinas de recarga. E nós sabemos que existe toda uma atividade ilegal em termos de recarga de munição, porque é uma atividade que nós temos buscado criar mecanismos para esse controle de produto, que é um produto essencial para o crime organizado. Não basta ter arma, ele tem de ter a munição. E algumas munições dessas armas importadas, elas não existem no comércio. Por exemplo, a HK, ela usa a munição 762 por 39. Não é uma arma usada pelas Forças Armadas nesse tipo de munição, nem pelos órgãos de segurança pública. Então, há todo um trabalho a ser feito, e eu digo que o trabalho desta Comissão é um trabalho gigante, no sentido de buscar mecanismos para que a gente possa interagir de uma forma mais adequada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deputado Reginaldo Germano.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Eu quero saudar o General Rosalvo, o Presidente Moroni e o Deputado Relator, Paulo Pimenta. Desculpe-me, porque eu estou em convenção ali no meu Partido. Mas eu estava assistindo a alguns trechos desta audiência. E uma coisa me chamou um pouquinho a atenção, uma coisa só me chamou um pouco de atenção. As Forças Armadas, o Exército, ele tem um serviço de informação que já tem mapeado os possíveis locais deste País por onde poderão estar entrando essas armas contrabandeadas? Nós sabemos que as armas do crime organizado não são armas nacionais, são armas estrangeiras. Nós vamos encontrar dentro de uma favela, em um morro qualquer desses aí, bandido usando 38, e nem mesmo mais pistola 765. Nós vamos encontrar armamento bem mais pesado, bem mais pesado do que isso... Haja vista, eu tive um amigo que era pastor e Vereador no Rio de Janeiro, que morreu dentro do seu carro blindado, porque o carro dele não era blindado para fuzil, era blindado para pistola, para revólver..., mas para fuzil ele não era. E ele morreu do lado da filha, ele passou, ele viu os bandidos, e ele falou para o motorista: "Vai que o carro é blindado". E o motorista acelerou, eles atiraram bastante, e uma das balas atingiu ele, e ele morreu derradeiramente. Então, o Exército tem um serviço de informações



que mapeou ou que tem mapeado os possíveis locais por onde adentram neste País essas armas contrabandeadas, essas armas ilegais que a gente visa combater?

O SR. JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA - Obrigado, Deputado, pela intervenção. Eu não tenho essa informação concreta, que a minha atividade é de fiscalização de produtos controlado. A minha diretoria, o departamento que eu trabalho trata das atividades legais de controle de arma, fiscalização de armas, munições, explosivos. Informações possam ser obtidas pelo nosso órgão de inteligência, certamente eu não teria de pronto a resposta para V.Exa. Posso tentar obter algumas informações, e em uma outra oportunidade, ou posteriormente, transmitir essas informações para a Comissão. Mas, com certeza, isso não precisa nem dos nossos órgãos de inteligência, nós sabemos, nós temos certeza de que a nossa fronteira toda ela é permeável à entrada de tráfico ilegais de armas. Almas cidades mais, outras cidades menos, mas há toda uma possibilidade de rotas de contrabando de armas para o Brasil, particularmente aqui no Cone Sul e em algumas cidades ali na área da fronteira do Brasil com a Bolívia, onde são mais facilitadas essa atuação.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Presidente Moroni Torgan, dado ao que nós naquela CPI do Narcotráfico chegamos perto de muitas informações a respeito de contrabando de armas, gostaria de sugerir, se fosse possível, uma sessão reservada com um órgão de informação do Exército que pudesse passar para a comissão, reservadamente até o possível, que eu sei existem coisas num organismo de informação que são impossíveis. Mas até o possível para que a gente pudesse somar com um pouquinho de conhecimento que já temos e aí ir minando esses locais com investigações. Gostaria de sugerir, se possível for, se não for possível...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado Deputado Reginaldo Germano, inclusive teríamos uma sessão reservada. Vou até pegar a sugestão de V.Exa. e vamos planejar depois uma reunião reservada entre nós, para que possamos já agilizar medidas nesse sentido. Porque o que existe, e a Comissão já tem inclusive fortes indícios, de que a encomenda de armas nas fronteiras, por exemplo, de quadrilhas do Rio de Janeiro, já não é mais 1, 2 não, temos já os indícios de que fazem encomenda de 30 fuzis tais, 40 metralhadoras tais, que já são dezenas de armas que estão sendo encomendadas nesse sentido. E muitas vezes



estamos preocupados com esse trâmite interno, e esquecemos que a nossa fronteira é um verdadeiro supermercado de armas. A nossa fronteira hoje é um supermercado aberto de armas.

Inclusive acho que os acordos que a Comissão vai tentar com esses países, é que numa faixa determinada de fronteira, que mesmo que eles permitam, que não permitam naquela faixa de fronteira a venda aberta de armas do jeito que estamos vendo hoje acontecendo. Na verdade estamos numa faixa de fronteira que é só atravessar a rua e ali, sem fiscalização, sem controle nenhum, se faz. Então a Comissão vai tentar nesse sentido.

A última coisa que gostaria de, com relação à dinamite, porque agora por exemplo, no Nordeste, alguns assaltos foram feitos com dinamite furtada. Sabemos que a pólvora é essencial para a recarga, que controle existe nesse sentido general? Do dinamite e da pólvora.

O SR. JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA - Nós temos no Brasil, registrado 13 fábricas de explosivos, produzem dinamite, produzem cartuchados, produzem acessórios para uso de pedreiras, para o uso de minerações particularmente. Essas empresas são todas muito bem controladas e regularizadas e a vulnerabilidade nesse problema diz respeito às nossas pedreiras. Há uma quantidade enorme de pedreiras no Brasil, inclusive pedreiras clandestinas. Há alguma atividade também de produção de anfo. Anfo é um explosivo fácil de produzir com utilização do nitrato de amônia e qualquer ligante, ela é fácil de ser produzida e pode ser usado em qualquer tipo de ação do crime organizado. Então, o que nós estamos interagindo já faz 1 ano com essas empresas de fábrica de explosivos, que tenhamos conhecimento também em tempo real de toda a produção, e toda a produção dela seja marcada, tenha permissão de rastreabilidade perfeitamente, de forma a que possamos acompanhar da saída da fábrica até o seu consumo. Nós não temos informações muito grandes de atos, de assalto a carros fortes com os explosivos, são muito pequenos, ainda bem. Mas nós temos uma quantidade grande de roubos em pedreiras, para atender o próprio comércio ilegal de produção de pedra. O elemento rouba de uma pedreira, vende para outro elemento que produz pedreira clandestinamente. Então, numa atividade comercial, mas não numa atividade específica no País, no sentido de utilizar esses explosivos



em situações criminosas. Mas já ocorreram. Ocorreu na Bahia, ocorreu em São Paulo, ocorreu em alguns lugares...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Há pouco foi na Bahia, que roubaram e assaltaram um carro forte com explosivos.

O SR. JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA - Exatamente isso já começa a preocupar, porque era muito esporádico esse tipo de ocorrência, mas já está começando a ocorrer. À medida que veja que é viável esse tipo de ação, ela pode começar a se tornar mais freqüente. Em cima disso estamos tomando medidas mais concretas de fiscalização no que diz respeito à produção, ao tráfico e à utilização desse tipo de material. Quanto ao problema da pólvora, essa é complicada. É complicada porque a pólvora é um produto fácil de ser produzido. Só no pólo de Santo Antonio do Monte existem 60 fábricas de artifícios pirotécnicos e que todos consumo de pólvora é muito grande, inclusive incentiva outras regiões do País no que diz respeito à ilegalidade. Há uma produção ilegal de pólvora no Brasil muito grande e o que é mais preocupante, é que é uma atividade que tem um problema social grande também. São pessoas e famílias produzindo em fundo de quintal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Além do risco dessas próprias pessoas, tem o fato de a pólvora ser essencial para recarga.

O SR. JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA - Exatamente. Aí quando se produz não só para fogos de artifícios, mas se produz também para recarga, é aquela soca, soca a que o Deputado se referiu, que o elemento produz a soca, soca de cartucho, cartucho presidente, que ele carrega, então essas atividades são preocupantes também e a sua fiscalização é muito dificultada pela sua permeabilidade em muitas áreas, particularmente do Nordeste, que o senhor conhece muito bem, e de Minas. De Minas para a frente essa atividade é muito grande e que nos preocupa bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Gostaria de agradecer ao Gen. José Rosalvo Leitão de Almeida a presença. O trabalho está apenas começando. Vamos iniciar e vamos precisar dessa parceria, visto que na audiência de hoje vimos ainda muitas lacunas. Muitas vezes a gente parece que trabalha nessa área e ganha uma frustração muito grande, porque no momento que a gente tenta coibir todo tipo de coisa de um lado, um outro lado está totalmente aberto e vulnerável, de modo que nós não conseguimos muito sucesso.



Vamos tentar com a Comissão justamente unir a instituições e começar a fechar a porta desses lados, bem como fechar a porta inclusive em outros países. Como eu disse, acredito que a faixa de fronteira com o Brasil poderia ter uma restrição nesse sentido. Se os países assim aceitassem, podemos fazer a solicitação, é claro que não vamos impor nada à soberania própria de cada país, mas vamos solicitar, ou então tomar medidas mais firmes nessas fronteiras, mesmo fronteiras secas, temos que ter medidas mais firmes, talvez inclusive nessas fronteiras porque as organizações criminosas do Brasil hoje estão abastecendo todo seu Exército paralelo e ilegal, infelizmente grande parte nele nessas fronteiras.

Vou ficar também à disposição para auxiliar na identificação dessas armas, o que precisar em termos de solicitação de recursos, coisas assim, porque acho vital também que essas armas que são apreendidas, possamos saber que origem elas têm para que possamos então tomar alguma atitude nesse sentido.

Por essa audiência de hoje pudemos ver que o problema é muito maior do que se pensa. Não é de simples solução, e como eu disse, ou nós temos uma convergência institucional para tentar solucioná-lo, ou então vamos falar, falar e não vamos chegar a lugar nenhum. Precisamos agora desse apoio e ficamos felizes de estarmos recebendo e dizer que a Comissão vai ficar feliz de ter essa parceria. V.Sa. tem a palavra para suas considerações finais e logo depois encerraremos.

O SR. JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA - Exmo. Sr. Deputado Moroni Torgan, Srs. Deputados presentes, minhas senhoras, meus senhores, é uma satisfação muito grande ter podido participar desta audiência pública e reafirmar aqui a disposição do Exército em colaborar com todas as ações que possam contribuir para que a redução da criminalidade, redução do tráfico de armas possa ser um fato auspicioso para a nossa sociedade. Estou à disposição, agradeço-lhes mais uma vez em nome do Gen. Albuquerque, nosso comandante, o convite que nos foi formulado. Espero ter podido, dentro do possível, já contribuir desde então com esta Comissão, que com certeza vai ter um êxito muito grande para a nossa sociedade. Muito obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Muito obrigado, Gen. Albuquerque, também gostaria de agradecer-lhe. Quero enfatizar o telefone 0800-619619. Podem ligar. Não tem ônus a ligação. Podem ligar anonimamente para o telefone 0800-619619, para fazer denúncias para a Comissão de tráfico de armas.



Por favor, nós precisamos desse auxílio e temos certeza de que poderemos evoluir e melhorar bastante essa fiscalização e a repressão ao tráfico ilícito de armas, que vai significar, trocando em miúdos, uma diminuição da violência e da criminalidade se conseguirmos diminuir a possibilidade de aquisição de armas por parte do crime do nosso País.

Declaro encerrada a presente reunião, convocando a próxima para terça-feira, às 14 horas.

Está encerrada a presente reunião.